

RELATÓRIO DE GESTÃO DA VICE - GOVERNADORIA

2022

VICE-GOVERNADOR Lincoln Graziani Pereira da Rocha

Elaboração

Superintendência de Gestão Integrada

1.	Introdução	5
2.	Apresentação	5
3.	Informações da Vice – Governadoria	7
	3.1. Rol dos responsáveis	.22
	3.2. Estrutura organizacional	.27
	3.3. Informações sobre as competências dos departamentos	.28
4.	Planejamento estratégico/Referencial Estratégico	.38
5.	Execução física e financeira das ações da LOA	.39
6.	Desempenho orçamentário e financeiro	.40
	6.1. Execução das receitas	.40
	6.2. Recursos recebidos por transferência	.41
	6.3. Créditos adicionais	.42
	6.4. Execução das despesas	.42
	6.4.1. Contratos	.42
	6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos	.50
	6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos	.50
	6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores	.54
	6.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira	.54
7.	Informações Contábeis e patrimoniais	.54
	7.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber	.54
	7.2. Demonstração da Gestão das obrigações	.54
8.	Demandas de órgãos de controle.	.55
	8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO	.55
9.	Tomadas de Contas Especiais	.55
10	D. Tabelas, Quadros, Gráficos e Figuras	.56
1:	L. Declaração de Veracidade:	.67
12	2. Referência Estratégico:	.67

1. Introdução

A Prestação de Contas Anual dos Gestores é um dever estabelecido no art. 70 e seguintes da Constituição Federal.

Os procedimentos e regras, os conceitos fundamentais, os princípios básicos e os elementos de conteúdo para elaboração dessa avaliação são definidos pelo TCE em atos normativos. Essas normas também definem as Unidades Prestadoras de Contas da Administração Pública Estadual que devem prestar contas do valor público gerado, preservado ou entregue à sociedade e do uso apropriado dos recursos que lhes foram entregues para isso.

O propósito da prestação de contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.

A prestação de contas anual das organizações do setor público deve proporcionar uma visão estratégica e de orientação para o futuro quanto à sua capacidade de gerar valor público em curto, médio e longo prazos, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade. Se constitui assim em um dos principais instrumentos democráticos de comunicação entre governo, cidadãos e seus representantes.

2. Apresentação

Com o objetivo de cumprir o disposto no parágrafo 2º do art. 25 da Constituição Estadual, art. 60 da Lei 16.168/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE-GO), Resolução Normativa n°. 5/2018 / 3/2022-TCE e posteriores alterações, apresenta-se o Relatório de Gestão do Gabinete da Vice -Governadoria, Unidade 1301, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

O Gabinete do Vice-Governador, unidade orçamentária 1301, foi contemplado, no exercício de 2022, com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R\$ 11.485.000,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil de reais).

No decorrer do período houve suplementação e redução das dotações iniciais, encerrando-se o exercício com uma Dotação Autorizada no valor de 12.781.409,05 (doze milhões, setecentos oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e cinco centavos), representando um aumento de 10.14% em relação ao saldo inicial.

O índice de execução orçamentária (B/A da Tabela abaixo), representado pela relação entre o que foi empenhado e o que está registrado na Dotação Autorizada, atingiu um percentual de 89,85%, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Em relação ao índice de execução financeiro (D/C tabela abaixo), pode-se constatar que 99,83% das despesas liquidadas foram pagas dentro do exercício.

Registra-se, por fim, que as despesas a pagar processadas ficaram na ordem de R\$ 507,91 (quinhentos e sete reais e noventa e um centavos).

PROGRAMA		ORÇAN	MENTO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO	
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	Pago (D)	A Pagar (C - D)	Orçamentário % (B/A)	Financeiro % (D/C)
4100	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	10.435.000,00	11.828.213,31	11.268.650,60	11.194.750,16	11.194.750,16	0,00	95,26	100,00
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.050.000,00	953.195,74	832.644,68	889.617,81	869.721,75	507,91	87,27	97,76
	TOTAL	11.485.000,00	12.781.409,05	12.101.295,28	12.084.367,97	12.064.979,82	0,00	94,67	99,83

A gestão da Vice -Governadoria, em 2022, foi pautada pela inovação, pelo dinamismo e pelo empreendedorismo, suportada por ações proativas, focada em resultados, na satisfação dos cidadãos, na disponibilização de melhores condições de trabalho aos servidores, na correta aplicação dos recursos públicos, podendo-se quantificar a realização de:

- · 325 eventos;
- 502 atendimentos pelo Gabinete do Vice-Governador;
- 9 manifestações finalizadas pela Ouvidoria;
- · 213 manifestações do *Compliance* (reuniões, ofícios, ofícios circulares);
- 593 manifestações da Procuradoria Setorial (despachos, memorandos, ofícios, petições, reuniões, consultas informais);
- · 358 protocolos recebidos:
- · 59 convites recebidos pelo SEI;
- 18 reuniões com membros da Vice-Governadoria;
- · 39 cursos realizados pela Superintendência de Gestão Integrada;

As informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos do exercício de 2022 pautaram-se nas seguintes metas:

- a) avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;
- b) adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;
- c) estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Pág. 6 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

d) outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Em suma, foram adotados conceitos e práticas de governança, gestão de riscos e *compliance*, os quais decorrem de uma gestão pública cada dia mais responsiva, que assume um papel preventivo no planejamento de suas ações e na orientação de suas condutas, sempre com o objetivo de atingir a finalidade pública a que se destina.

3. Informações da Vice - Governadoria

Quadro 01 - Identificação da Vice - Governadoria

Quadro VI — Identificação da Vice — Covertidadria						
Denominação: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						
Código SIOFI: 1301						
Poder: Executivo						
Órgão de Vinculação: Não existente	Códig	o SIOFI: Não existe	nte			
Situação: Ativo	_					
Natureza Jurídica: Órgão		CNPJ: 01.409.580/0	0002-19			
Telefone de Contato: (62)3	3201-5424	(62)3201-5446	(62)3201-5459			
Endereço Eletrônico: secgabinete@vice	egovernado	ria.go.gov.br				
Página na Internet: http://www.vicegovernadoria.go.gov.br						
Endereço Postal: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste,						
Setor Central - 74015-908 - Goiânia/GO.						
Mormas Palacion	nadae à Mice	a_Covernadoria				

Normas Relacionadas à Vice-Governadoria

- :: Lei n.º 7.986/75 Cria o Gabinete da Vice-Governadoria e dá outras providências.
- :: Lei nº. 8.049/76 Confere capacidade administrativa ao Gabinete da Vice Governadoria e dá outras providências.
- :: Lei nº. 11.655/91 Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências
- :: Lei n.º 13.456/99 Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências
- :: Lei n.º 14.415/03 Cria o Fundo Rotativo na Vice Governadoria do Estado.
- :: Lei n.º 17.254/11 Fixa os subsídios do Governador do Estado, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.
- :: Lei n.º 17.407/11 Convalida e revigora o Fundo Rotativo da Vice-Governadoria.
- :: Lei n.º 18.286/13 Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
- :: Lei n.º 18.744/14 Reajusta os valores dos subsídios que especifica.
- :: Lei nº. 20.491/19 Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

- :: Lei nº. 20.539/19 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.
- :: Lei nº. 20.754/20 Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2020.
- :: Lei nº. 20.755/20 Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.
- :: Lei nº. 20.821/20 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.
- :: Lei n.º 21.064/21 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.
- :: Lei n.º 21.232/22 Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022.
- :: Decreto N° 9.406/19 Institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências.
- :: Decreto N° 9.446/19 Institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências.
- :: Decreto Nº 9.455/19 Dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão aos Quais se Aplica o art. 76 da Lei 20.491/2019.
- :: Decreto 9.462/19 Institui o Programa Move Goiás no Âmbito Da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- :: Decreto 9.538/19 Aprova o Regulamento Da Vice- Governadoria e dá outras providências.
- :: Decreto 9.657/20 Estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta.
- :: Decreto 9.737/20 Estabelece medidas de racionalização de gastos com pessoal e outras despesas correntes e de capital, na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e nas empresas estatais dependentes.
- :: Decreto 9.740/20 Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2020.
- :: Decreto Nº 9.943/21 Estabelece Normas de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, também Procedimentos Contábeis para o Estado de Goiás.

- :: Resolução 01/2020-CGE Aprova o Regimento Interno da Câmara de *Compliance*, criada pelo Decreto Nº 9.660, de 06 de maio de 2020, e dá outras providências.
- :: Resolução Normativa nº 05/2018 TCE/GO Dispõe sobre os Critérios para Organização e Apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual.
- :: Resolução Normativa nº 03/2018 Promove alterações nos anexos da Resolução Normativa nº 5, de 20 de agosto de 2018, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual.
- :: Portaria nº 007/2022 Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta Vice-Governadoria.
- :: Portaria nº 023/2022 Dispõe sobre a reformulação do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público, no âmbito da Vice-Governadoria e dá outras providências.
- :: Portaria nº 049/2022 Dispõe sobre a instituição da Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
- :: Portaria nº 083/2022 Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar licitações na modalidade Pregão no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
- :: Portaria nº 089/2022 Dispõe sobre a designação acerca da gestão setorial dos materiais de consumo no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
- :: Portaria nº 090/2022 Dispõe sobre a designação do Gestor Patrimonial no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
- :: Portaria nº 091/2022 Dispõe sobre a gestão e responsabilidade pela formação, guarda e o encaminhamento dos processos destinados aos pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
- :: Portaria nº 100/2022 Dispõe sobre instituição do Comitê para monitoramento do Planejamento Estratégico, no âmbito da Vice-Governadoria.
- :: Portaria nº 105/2022 Dispõe sobre a designação de servidores, quanto a responsabilidade pela Gestão e Fiscalização dos Contratos no âmbito da Vice-Governadoria.

A Vice - Governadoria é um órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás. O Gabinete do Vice-Governador foi criado como órgão de assessoria e apoio administrativo do Vice-Governador, a quem

ficou diretamente vinculado e subordinado, por meio da Lei nº 7.986, de 11 de novembro de 1975.

A Lei nº 8.049, de 05 de abril de 1976 conferiu ao Gabinete da Vice -Governadoria a mesma capacidade administrativa, orçamentária e financeira de que gozam as Secretarias de Estado.

O Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do disposto no art. 57 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que constava do Processo nº 201900005011617, aprovou o novo Regulamento da Vice -Governadoria, por meio do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019, o qual revogou Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015, e o anterior Regulamento por ele aprovado.

Atribuições:

Compete à Vice Governadoria prestar apoio e assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e nas funções a ele conferidas por lei ou delegadas pelo Governador (Art. 2º do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019).

São atribuições do Vice-Governador (Art. 16 do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019):

- I auxiliar o Governador do Estado no exercício da direção superior da administração pública estadual e em missões especiais;
- II exercer a administração da Vice-Governadoria, praticando todos os atos necessários ao exercício desta administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes deste órgão:
- III coordenar e/ou acompanhar os programas, projetos e atividades do Governo do Estado de Goiás, promovendo articulações e relações institucionais em todas as esferas governamentais;
- IV praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Governador do Estado;
- V expedir portarias, instruções e outros atos normativos necessários à boa execução de leis, decretos e regulamentos;
- VI prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocado e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;
- VII propor ao Governador, anualmente, o orçamento da Vice-Governadoria;
- VIII delegar suas próprias atribuições, por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;
- IX referendar as leis sancionadas pelo Governador e os decretos por ele assinados, que disserem respeito à Vice-Governadoria;
- X substituir o Governador, no caso de impedimento, e suceder a ele, no caso de vacância;

XI - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões, no âmbito da Vice-Governadoria;

XII - emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre assuntos submetidos à sua decisão;

XIII - assinar contratos, convênios e demais ajustes em que a Vice-Governadoria seja parte;

XIV - orientar e supervisionar as atividades do Cerimonial e Relações Institucionais, assim como as relacionadas à Secretária-geral, Ouvidoria e Comunicação Setorial, no âmbito da Vice-Governadoria, em consonância com as diretrizes do órgão central de ouvidoria e comunicação;

XV - providenciar a instauração de Tomada de Contas Especial e notificar os órgãos de controle;

XVI - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Governador.

Ambiente de atuação da Vice-Governadoria (Art.23, do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019)

A Vice-Governadoria atuará conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento governamental, seguindo os princípios da gestão por resultados.

- § 1º A gestão deverá pautar-se pela inovação, pelo dinamismo e empreendedorismo, suportada por ações proativas e decisões tempestivas, focada em resultados, na satisfação dos usuários e na correta aplicação dos recursos públicos.
- § 2º As ações decorrentes das atividades da Vice-Governadoria deverão ser sinérgicas com a missão institucional e ensejar a agregação de valor.
- § 3º A gestão deverá nortear-se por um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos.

Autoavaliação da Gestão

Síntese da Gestão - Aspectos Gerais

Visando o pronto atendimento às missões especiais designadas pelo senhor Governador, assim como as demais ações de representação, a gestão das atividades da Vice-Governadoria é pautada pelo aprimoramento administrativo com foco em três aspectos fundamentais:

Proficiência administrativa – visando à eficácia nos procedimentos administrativos e eficiência no uso dos recursos disponíveis;

Desempenho com compromisso – para, em sinergia com as demais instituições estaduais, desenvolver competências necessárias ao adequado desempenho dos servidores quanto ao profissionalismo, compromisso, disciplina e motivação;

Representação interativa – mantendo esforços para melhoria das condições internas e dos canais de interação social, tanto para atender à sociedade em

geral, nos diversos tipos de solicitação, quanto para representação, promoção e divulgação de ações de governo.

Programa Goiás de Resultados

Dentre as atividades atribuídas ao Vice-Governador está a de coordenar o Programa Goiás de Resultados, instituído pelo Decreto nº 9.446, de 15 de maio de 2019. Este Programa objetiva a gestão de recursos técnicos e institucionais orientados para a integração das ações e potencialização de resultados na esfera governamental, racionalização do tempo e emprego de recursos públicos, bem como ampliação da qualidade no atendimento da rede de serviços públicos estaduais ou parceiros, com o foco direto na necessidade do cidadão.

A **MISSÃO** do Programa Goiás de Resultados é nortear as ações da gestão pública estadual fomentando a sinergia governamental, a entrega das metas prioritárias e a produção de resultados com o foco no atendimento da sociedade.

Como **LEGADO** o Programa Goiás de Resultados se propõe a incorporar ao serviço público do Estado de Goiás as seguintes premissas:

- Nova Cultura: serviço voltado ao cidadão acima de tudo;
- Governo de Resultados: planejamento que gera economia e eficiência;
- Sinergia: produtividade a partir da transversalidade do Governo;
- Legado de Longo Prazo: estruturação de dados para políticas públicas de prevenção;
- Paz Social: dignidade, qualidade de vida e prosperidade.

O Programa Goiás de Resultados é composto por 8 Diretrizes Estruturantes, em consonância com 19 Metas Estratégicas, distribuídas em 3.007 entregas que produzem transformação social, por meio de 92 projetos executados por 34 Órgãos do Governo Estadual, dos 420 compromissos assumidos pelo Plano de Governo, o Programa monitora 225 compromissos, o que corresponde a 53,8% de todo plano. O monitoramento é promovido por meio do gerenciamento eficiente dos projetos inseridos no Programa, que são executados diretamente pelos órgãos monitorados.

As **METAS** estratégicas dos órgãos estão alinhadas metodologicamente com o Plano Plurianual 2020-2023, direcionando o Governo para vencer os desafios e revelar em qual cenário que quer ver o Estado daqui a 03 anos, além de oferecer um panorama geral das prioridades, bem como medir a capacidade de realização e eficiência dos serviços.

Informações acerca do Desenvolvimento e Monitoramento das Metas do Programa Goiás de Resultados:

DIRETRIZ 1 - GOIÁS DA PAZ:

Meta os 3 "Is" - Integração, Inteligência e Integridade:

O objetivo da meta é reduzir os indicadores gerais de criminalidade para abaixo da média nacional até 2022, diminuindo os crimes e a violência, pela integração, inteligência e integridade. A meta envolve 05 projetos e 73 entregas desenvolvidas por meio de 04 órgãos e está com 89% de execução. Possui 04 Projetos concluídos e 72 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Crescimento de 1.994% na coleta de material genético de presos [2018=424 e 2022=8.457] e aumento de 1.358% nas coincidências genéticas com autoria (elucidação de crimes). Assim, Goiás é 2º estado em número de matches no país.

Cadastramento de 60.000 propriedades rurais, aquisição de 50 aparelhos GSM, 06 drones e 30 carabinas. Ademais, foram formados 171 policiais no 1º Curso de Patrulhamento Rural.

Meta Reinserção Social:

O Objetivo da meta é desenvolver medidas eficazes para reestruturação do Sistema Prisional, fortalecendo a ressocialização até 2022. Essa meta é desenvolvida pela DGAP por meio de 03 projetos e possui 17 entregas realizadas, a meta está 100 % de concluída, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Abertura de mais de 4.662 postos de trabalho para que empregar os reeducandos, o que equivale a 21% da população carcerária de Goiás.

60 Unidades Prisionais contempladas com a Educação Básica, alcançando a marca de 3.460 reeducandos matriculados. Como resultado desta política de educação dos presos, 382 Reeducandos realizaram a Prova do Enem em 2021.

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Retomada para ofertar 139 turmas de cursos de Panificação, Eletricista, Horticultura, Corte e Costura, Manutenção, a mais de 2.800 presos. Promovendo a reintegração social e a sua inserção no mundo de trabalho.

Meta Prevenção Social:

O objetivo da meta é Implantar e desenvolver a Política Estadual de Prevenção Social até 2022. Esta meta envolve 08 projetos e 144 entregas desenvolvidas por meio de 04 órgãos e está com 81% de execução. Possui 02 Projetos concluídos e 120 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Projeto Fortalecimento das Unidades Operacionais da Polícia Militar, foram entregues 1.660 espargidores de gás de pimenta entregues aos policiais militares para pronto emprego operacional nas diversas atividades policias no Estado de Goiás.

Projeto Fortalecimento das Unidades Operacionais da Polícia Militar, foram entregues 737 mil munições adquiridas para que as Unidades Operacionais da Polícia Militar sejam dotadas com novas munições, favorecendo as inúmeras ações policiais no Estado de Goiás.

O PROERD formou em 25 municípios mais de 11.000 alunos. Ademais, o Protocolo de Segurança Escolar capacitou 20.514 professores e servidores como multiplicadores nas Coordenações Regionais.

Foram implantadas 03 Salas Lilás, em Aparecida de Goiânia, Anápolis e Luziânia. Ampliando assim, os espaços destinados a garantir atendimento humanizado a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica.

Com investimento superior a R\$ 440 mil, foram entregues em 20 municípios, diversos Kits Esportivos de Atletismo, Bocha, Basquete, Futsal, Futebol, Vôlei e Tênis de mesa.

DIRETRIZ 2 - GOIÁS DA SAÚDE INTEGRAL:

Meta Regionalização da Saúde

O objetivo da meta é executar ações de regionalização dos atendimentos da Saúde até 2022. Esta meta tem relação com 03 projetos e 19 entregas desenvolvidas por meio de 02 órgãos e está 100% concluída.

Meta Resposta a Urgência e Emergência

O objetivo da meta é oferecer à população um atendimento digno de qualidade nas ocorrências de urgência e emergência até 2022, reduzindo os riscos de mortes e os impactos de internação. Esta meta possui 03 projetos e 06 entregas que estão sendo desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiro Militar - CBM, a meta está com 83% de execução. Possui 02 Projetos concluídos e 06 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Entrega de 40 novas viaturas tipo Auto Suporte Avançando para ampliação das respostas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar.

4.5.2. Entrega de 42 novas viaturas do tipo resgate pré-hospitalar para as unidades do Corpo de Bombeiros Militar.

Meta Modelo de Regulação Hospitalar

O objetivo da meta é reestruturar e qualificar a gestão da rede pública de saúde ampliando a capacidade de atendimento em 30% até 2022. Esta meta possui 01 projetos e 03 entregas realizadas por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a meta está 100% concluída.

DIRETRIZ 3 - GOIÁS DA EDUCAÇÃO PLENA:

Meta Ensino Médio Profissionalizado

O objetivo da meta é fazer com que o ensino médio profissionalizado em Goiás se consagre como referência nacional até 2022. Esta meta possui 02 projetos e 48 entregas que são desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e está com 91% de execução. Possui 01 Projeto concluído e 48 entregas realizadas.

Meta IDEB Real

O Objetivo da meta é garantir uma estrutura mínima para que os estudantes da rede escolar estadual tenham dignidade e condições de proficiência até 2022. Esta meta possui 09 projetos e 824 entregas desenvolvidas pela SEDUC e está com 93% de execução. Possui 04 Projetos concluídos e 797 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Projeto Reforma de unidades escolares atendendo o padrão de qualidade da Secretaria de Estado da Educação, entrega de 45 reformas em unidades escolares no Estado.

Foram entregues Chromebook a 16.410 alunos e 3.855 professores. Desta forma, mais de 450 unidades escolares goianas foram contempladas com Kit Laboratório Móvel.

Projeto distribuição de kits esportivos para as escolas, visando incentivar a permanência do aluno, foram distribuídos kits esportivos em 1.007 escolas goianas, atendendo 513.729 alunos a um custo de R\$ 4,9 milhões.

Goiás-TEC, aulas a distância, foram estruturados a Base Satelital e 04 estúdios de gravação, além de toda a estrutura tecnológica. Como resultado, 6.766 estudantes foram atendidos, por meio de 276 turmas, contemplando 86 municípios.

CEPFOR, mais de 83.000 certificações aos gestores, coordenadores e professores, por meio de mais de 120 cursos, totalizando 11.500 horas/aula, promovidos pelo Centro de Pesquisa.

Foco na Aprendizagem (Português e Matemática), foram aplicadas em 03 etapas a 398.820 estudantes, avaliações diagnósticas de aprendizagem de Matemática e Língua Portuguesa, objetivando elevar a proficiência nestas disciplinas de forma assertiva.

DIRETRIZ 4 - GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Meta Conheça Goiás

O objetivo da meta é até 2022, implantar a política estadual integrada entre o Turismo, Cultura e Esportes, estruturando novos destinos e produtos turísticos de Goiás e desenvolvendo uma cultura de permanência e estruturação promovendo o pertencimento, a geração de legado e o desenvolvimento de uma

cidadania cultural. Esta meta possui 07 projetos e 80 entregas desenvolvidas por 02 órgãos e está com 84% de execução. Possui 05 Projetos concluídos e 64 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Caminho de Cora Coralina, início das obras de implementação de infraestrutura turística, fomento ao empreendedorismo, capacitação e qualificação de mão de obra e equipamentos turísticos, educação ambiental e patrimonial, valorização cultural.

As tradicionais celebrações das Cavalhadas em Goiás aconteceram em 12 municípios, nas cidades de Santa Cruz de Goiás, Posse, Jaraguá, Pirenópolis, Palmeiras de Goiás, Hidrolina, São Francisco de Goiás, Crixás, Santa Terezinha de Goiás, Pilar de Goiás, Corumbá de Goiás e Cidade de Goiás entre os meses de Junho e Outubro de 2022 com investimento de R\$ 1,8 milhão.

Meta Goiás do Empreendedorismo e Renda

O objetivo da meta é criar um ambiente favorável para dinamizar a economia para os pequenos negócios e iniciativas empreendedoras que contribuam para a geração de emprego, renda e riquezas até 2022. Esta meta possui 05 projetos e 27 entregas desenvolvidas por 04 órgãos e está com 92% de execução. Possui 04 Projetos concluídos e 22 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Praticidade, eficiência e 100% de digitalização no contato dos empresários com a Junta Comercial. Além da REDESIM, que integra com 230 municípios, propiciando agilidade e dinamismo no registro empresarial. Como resultado desta modernização, em Goiás é possível registrar uma nova empresa em apenas 24 horas.

A UEG capacitou mais de 2.700 alunos em disciplinas de empreendedorismo e inovação, através da promoção de ações estruturadas e cultura empreendedora em mais de 40 Campus/polos.

Fomento de R\$ 9,9 milhões na ciência goiana, por meio de 05 laboratórios, 60 pesquisadores, 27 startups, dentre outras. Elevando o potencial científico de inovação, pesquisa e desenvolvimento de Goiás.

Nos últimos 04 anos, foi fomentado mais de R\$ 213 milhões aos pequenos empreendedores goianos, através de mais de 7.000 contratos, gerando a abertura de mais de 19.000 vagas de emprego.

Meta iGov Goiás – Inovação e Empreendedorismo

O objetivo da meta é alavancar e fortalecer a inovação tecnológica, regionalizando o acesso e a oferta de ensino relativo à inovação e empreendedorismo, até 2022. Esta meta possui 03 projetos e 55 entregas desenvolvidas por 03 órgãos e está com 89% de execução. Possui 02 Projetos

concluídos e 50 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Projeto Ecossistema de Inovação - Campus Party, Hackathons, Pitch Gov, Pitch Corporate, Fóruns, DemoDays, Game Challengers) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, publicou artigo "Goiás, um Estado mais inovador a cada dia", realizou o 1° e 2 ª Ciclo Sukatech, entregou o Centro de Recondicionamento de Computadores e Capacitação (CRC) na região noroeste de Goiânia, além de inaugurar 02 Laboratórios Include em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Centro Excelência em de Inteligência Artificial, com investimento de R\$ 8 milhões, o CEIA promoveu a aquisição de 01 Supercomputador de IA, captou R\$ 5 milhões de recursos, 22 pesquisadores externos, 62 bolsistas e desenvolve 4 Projetos de Sistemas de IA para o Estado.

O Programa de Incubadoras da UEG recebeu 25 empreendimentos das áreas de tecnologia e inovação, nas quais, foram disponibilizadas aos empreendedores assessorias e mentorias que auxiliaram na evolução e maturidade de seus negócios.

DIRETRIZ 5 - GOIÁS DA INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL:

Meta Cadeias Agro Sustentáveis

O Objetivo da meta é viabilizar e fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio até 2022, investindo em tecnologia, fomentando pesquisas, sustentabilidade e os processos na defesa agrícola. Esta meta possui 03 projetos e 885 entregas desenvolvidas por 02 órgãos e está com 83% de execução. Possui 02 Projetos concluídos e 881 entregas realizadas.

Meta Atração de Novos Negócios

O Objetivo da meta é criar um ambiente econômico favorável, simplificado e atrativo para atrair novos investimentos, novos negócios e garantir ganhos líquidos fiscais, fazendo frente aos investimentos sociais. Esta meta possui 06 projetos e 13 entregas desenvolvidas por 02 órgãos e está com 95% de execução. Possui 05 Projetos concluídos e 13 entregas realizadas, sendo, a seguir, a principal entrega em 2022:

Plano Nacional de Cultura Exportadora, foram orientadas e assessoradas 46 empresas goianas, nas cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Caldas Novas, Formosa, Goianira, Itumbiara, Pirenópolis e Teresópolis de Goiás.

Meta Parcerias e Desenvolvimento

O Objetivo da meta é executar o Plano de Investimentos, Parcerias e Concessões, aprimorando o crescimento econômico do Estado de Goiás até 2022. Esta meta possui 06 projetos e 348 entregas desenvolvidas por 03 órgãos

e está com 92% de execução. Possui 03 Projetos concluídos e 339 entregas realizadas.

DIRETRIZ 6 - GOIÁS DO ACOLHIMENTO:

Meta Rede de Oportunidades

O objetivo da meta é executar a Rede de Oportunidades, zerando a existência de famílias goianas em situação de vulnerabilidade extrema no Estado de Goiás até 2022. Esta meta possui 05 projetos e 272 entregas desenvolvidas por 05 órgãos e está com 92% de execução. Possui 03 Projetos concluídos e 271 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Aprendiz do Futuro, mais de 6.000 jovens em situação de vulnerabilidade tiveram a oportunidade de iniciar em seu primeiro emprego por meio do Programa. Além da capacitação, os aprendizes seguem acompanhamento psicossocial.

Regularização Fundiária Urbana, desde 2019, foram entregues 5.984 escrituras de Regularização Fundiária em mais de 17 municípios goianos. Promovendo assim, dignidade e segurança jurídica a aproximadamente 6 mil famílias goianas.

Programa Universitário do Bem (PROBEM), concessão de 14.000 novas bolsas a estudantes universitários goianos, totalizando mais de 30.000 bolsistas mantidas pelo programa. Outrossim, foram implementadas ações de capacitação e inserção ao mercado de trabalho.

DIRETRIZ 7 - GOIÁS DA TECNOLOGIA INTEGRADORA:

Meta Biometria Cidadã

O Objetivo da meta é facilitar o acesso do cidadão às políticas públicas de forma integrada durante todo o seu ciclo de vida, por meio da tecnologia biométrica e compartilhamento de bases de dados até 2022. Esta meta possui 08 projetos e entregas 102 desenvolvidas por 06 órgãos e está com 92% de execução. Possui 04 Projetos concluídos e 67 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Projeto Identificação Segura e Identificação de Desaparecidos da Policia Civil, mais de R\$ 600 mil investidos em computadores, equipamentos, kits de coletas biométricas para implantação nas Delegacias Regionais e Laboratórios Necropapiloscópicos.

Projeto Prontuário Integrado do Paciente da Secretaria de Estado da Saúde, implantou o Prontuário único com base unificada em 12 unidades de Saúde administradas pelo estado.

Projeto Sistema Estadual de Informações Cidadãs – SEIC, Implantado em 2020 o Sistema foca no desenvolvimento de políticas públicas qualificadas e

respostas mais eficientes do poder público. 1º Fase concluída com os seguintes Órgãos integrados ao Sistema: Policia Civil, DETRAN, JUCEG, SEDS e SEDI. 2º Fase já iniciada para integração dos demais Órgãos.

Controle Eletrônico de Frequência Escolar, o projeto piloto foi instalado em 141 escolas, sendo cadastrados 89.981 alunos com o reconhecimento facial e notificação aos responsáveis via SMS. Com isso, a comunidade escolar ganha em segurança e agilidade.

Meta Goiás Conectado

O objetivo da meta é prover o Estado de Goiás de conectividade, acesso a novas tecnologias, soluções e oportunidades até 2022. Esta meta possui 01 projeto desenvolvido pela GOIASTELECOM e está 100% concluído.

DIRETRIZ 8 - GOIÁS DA GOVERNANÇA E GESTÃO TRANSFORMADORA:

Meta Goiás Digital

O Objetivo da Meta é tornar os serviços públicos de atendimento ao cidadão digitalizados até 2022. Esta meta possui 05 projetos e 33 entregas desenvolvidas por 05 órgãos e está com 96% de execução. Possui 04 Projetos concluídos e 24 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Sistema de compras Governamentais, desenvolvido o novo sistema de compras SISLOG - Sistema de Logística de Goiás, além da capacitação de 400 servidores. Promovendo assim, agilidade, inovação, transparência e eficiência nas aquisições.

Alimento Seguro, foram realizados 4.000 checklists em 2.600 propriedades rurais. Como resultado, foi criado o MAPA DO ALIMENTO SEGURO, dando transparência à população sobre o uso de agrotóxicos em Goiás.

Meta Mais Cidadão

O objetivo da meta é facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, por meio da integração e digitalização, com elevação da participação social, transparência e compliance. Esta meta possui 09 projetos e 55 entregas desenvolvidas por 05 órgãos e está com 94% de execução. Possui 07 Projetos concluídos e 41 entregas realizadas, sendo, a seguir, as principais entregas em 2022:

Projeto Melhorar a Qualidade dos Serviços Públicos por meio da Tecnologia da Informação da Agência Goiana de Regulação, apresentou o sistema digital para a gestão de 195 terminais rodoviários de passageiros, que gera impacto na Tarifa de Utilização dos Terminais e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, bem como são gerenciadas pelo sistema 33 unidades

de saúde administradas por Organizações de Saúde e o Centro de Convenções de Goiânia.

Programa EXPRESSO, disponibilização de Aplicativo, Portal de Serviços e Implantação de 128 totens de atendimento em 95 unidades do Vapt Vupt e em 33 municípios Goianos.

Compliance Público, implantado em 45 órgãos/entidades, realizou mais de 8.500 capacitações, 543 inspeções, mais de R\$ 8 bilhões fiscalizados e economia potencial de R\$ 1,6 bilhão de reais aos cofres do Estado.

Estudantes de Atitude, em 3 edições, contou com a participação de 31 mil estudantes em mais de 100 municípios. Além disso, foram distribuídos mais de R\$ 460 mil em premiações revertidas a comunidade escolar.

Embaixadores da Cidadania, contou com a participação de 3.686 cidadãos de diversos países e além das premiações que alcançaram R\$40 mil, restaram centenas de ações de cidadania como legado.

Goiás Mais Transparente, foram promovidas 3 premiações aos órgãos que obtiveram os maiores índices de transparência. Ademais, está em fase final de lançamento do novo portal da transparência do Estado.

Produtividade

Em síntese a Coordenação do Programa Goiás de Resultados realizou e acompanhou as seguintes atividades no ano de 2022:

- · Projetos concluídos: 49;
- · Metas Monitoradas: 19;
- · Projetos Monitorados: 92;
- · Reuniões de Governança e Monitoramento: 157;
- · Apresentações de treinamento para Pontos Focais e Lideres de Resultados: 3;
- · Apresentações elaboradas pelo Programa: 14;
- · Painéis elaborados: 14;
- Entregas parciais realizadas: 1765

Comitê do Programa de Compliance Público

Gestão de Riscos

Durante a implantação da Gestão de Riscos, no ano de 2022, foram incluídas a unidade da Procuradoria Setorial e concluída a implantação da Gestão de Riscos na Superintendência de Gestão Integrada, **totalizando 11 Unidades das 12 que o órgão possui**;

Em atendimento às Recomendações do Informativo de Ação de Controle IAC nº 31/2021-CGE, foi elaborado e aprovado pelo Comitê Setorial de

Compliance Público, isto na Reunião do dia 11/02/2022, e o Plano de Ação de Gestão de Riscos para 2022.

O Apetite ao Riscos e Tolerância aprovados por este Comitê Setorial no Documento Escopo, Contexto e Critérios, em reunião do dia 28/04/2021, foram revisados, mantidos e validados na última reunião do Comitê Setorial do dia 11/02/2022, dentro do documento "Escopo, Contexto e Critérios".

Foram enviados os questionários de Autoavaliação dos Proprietários de Riscos e validado pelo Comitê Setorial de Compliance Público.

Cada Proprietário enviou sua respectiva Autoavaliação, em Processos Específicos, que resultou na média geral da Vice-Governadoria de 4,45.

Foram publicadas novas Portarias de reformulação do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público e da disposição da Política de Gestão de Riscos.

Foi definido, em reunião do Comitê Setorial de Compliance Público da Vice-Governadoria, que o Nível de Maturidade almejado para 2022 seria Nível 04, ou seja, maior que 60 até 80%.

Na análise de auditoria da Controladoria Geral do Estado, a Vice-Governadoria alcançou este nível 04. Então, de 2021 para 2022 o nível de maturidade da Vice-Governadoria evoluiu de 03 para 04.

Foi atualizado em 2022 o documento "Escopo, Contexto e Critérios" e o Plano de Comunicação e Consulta e publicadas novas Portarias de reformulação do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da Vice-Governadoria e da disposição da Política de Gestão de Riscos.

A Vice-Governadoria alcançou o 5º lugar no ranking de 2022 do Programa de Compliance Público e 1º lugar, em conjunto com outros órgãos, no ranking de 2022 da Transparência.

Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA

Planejamento Estratégico/Referencial Estratégico: A Vice-Governadoria empreende esforços para instituir este instrumento, isto visando aprimorar o planejamento de suas atividades e para tanto editou seu "Planejamento Estratégico" (anexo);

Programa Compliance: É definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

Reuniões Periódicas: A manutenção desta pratica visa nivelar o conhecimento das atividades e das necessidades dos diversos setores contribuindo para sinergia na mitigação de dificuldades, melhoria de processos e desenvolvimento institucional.

Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho

A ausência de programas e ações finalísticas, ou mesmo de produtos específicos da Vice-Governadoria, não permite, por enquanto, o uso de indicadores de desempenho de caráter orçamentário.

Entretanto, utilizamos outras ferramenta para apurar o desemprenho, quais sejam:

- Transparência no Portal:
- Transparência no site da Vice-Governadoria;
- Transparência nas redes sociais;
- Taxa de Processos sob Contingenciamento;
- Índice de ocorrências na ouvidoria x resolução;
- Índice de entregas dentro do prazo;
- Taxa de Conclusão de Cursos.

3.1. Rol dos responsáveis

Quadro 02 - Rol dos responsáveis - 2022

Responsável - I - O ORDENADOR DE DESPESAS						
Nome: Lincoln Graziani Pe	Nome: Lincoln Graziani Pereira da Rocha (X) Titular () Substituto					
CPF : 006.085.221-63						
Cargo: Vice-Governador						
Data da Nomeação: 19/12	2/2018					
Data da Exoneração: 31/	12/2022					
Dados da publicação dos	Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE			
Diploma de Posse Nomeação						

Responsável - II - O ORDENADOR DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS						
Nome: Lincoln Graziani Pereira da Rocha (X) Titular () Substituto						
CPF : 006.085.221-63						
Cargo: Vice-Governad	lor					
Data da Nomeação: 1	9/12/2018					
Data da Exoneração:	01/01/2023					
Dados da publicação	dos atos no Diário Oficia	il/GO				
Ato Normativo Objeto do Ato Data do DOE Número do DOE						
Diploma de Posse		Nomeação				

Responsável - I - O ORDENADOR DE DESPESAS							
Nome: Bruno Netto do Es	Nome: Bruno Netto do Espirito Santo () Titular (X) Substituto						
CPF : 095.695.317-46							
Cargo: Superintendente d	e Gestão Integrada						
Data da Nomeação: 03/0	6/2022						
Data da Exoneração: 01/	01/2023						
Dados da publicação do	s atos no Diário Oficia	al/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE				
Portaria nº 118/2021 - VICEGOV	Delegação	20/10/2021	23.660				

Responsável - II - O ORDENADOR DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS						
Nome: Bruno Netto do I	Espirito Santo	() Titular (X) Sub	stituto			
CPF : 095.695.317-46	CPF : 095.695.317-46					
Cargo: Superintendente	e de Gestão Integrada	1				
Data da Nomeação: 03	/06/2022					
Data da Exoneração: 0	1/01/2023					
Dados da publicação d	dos atos no Diário O	ficial/GO				
Ato Normativo Objeto do Ato Data do DOE Número do DOE						
Portaria nº 118/2021 -	Delegação	20/10/2021	23.660			
VICEGOV						

Responsável							
Nome: Lincoln Gra	ziani Pereira da Roch	(X)Titular ()Substituto					
RG : 4521490	Órgão Expedidor : D	GPC	UF: GO	CPF : 006.085.22	21-63		
Cargo: Vice-Gover	nador						
Responsabilidade	: I – Ordenador de de	spesas).				
Período de Gestão	o: 01/01/2019 a 31/12	/2022					
Endereço Residen	cial: Av PL3, Q. H5,	L. 1/12,	, Ap 702, St	. Park Lozandes, G	Goiânia – GO.		
	ial: Rua 82, Nº 400, 74015-908, Goiânia -		Pedro Luc	dovico Teixeira, 4º	Andar, Ala Leste,		
	Dados da publicaçã	io dos	atos no Dia	ário Oficial/GO			
	Objeto do						
Ato Normativo	Ato	Data	Ano	Número			
Termo de Posse	Nomeação	01/0	01/2019	2019	9999		
Não existe	Fim de mandato	31/1	12/2022	2022			

Responsável							
Nome: Lincoln Gra	ziani Pereira da Roch	(X)Titular ()Substituto					
RG : 4521490	Órgão Expedidor : D	GPC	UF: GO	CPF : 006.085.22	21-63		
Cargo: Vice-Gover	nador						
Responsabilidade	: II – Ordenador de re	estituiçã	o de receita	as.			
Período de Gestão	o: 01/01/2019 a 31/12	/2022					
Endereço Resider	cial: Av PL3, Q. H5,	L. 1/12	Ap 702, St	. Park Lozandes, G	Goiânia – GO.		
,	nal: Rua 82, Nº 400, 74015-908, Goiânia -		Pedro Luc	dovico Teixeira, 4º	Andar, Ala Leste,		
	Dados da publicaçã	io dos	atos no Dia	ário Oficial/GO			
Objeto do Ato Normativo Ato Data Ano Número							
Termo de Posse	Nomeação	01/0)1/2019	2019	9999		
Não existe	Fim de mandato	31/1	2/2022	2022			

Responsável							
Nome: Adriana Ma	irtins de Lucena	(X) Titular () Substituto					
RG : 4402049	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF : 005.942.441-96				
Cargo: Superinten	dente de Gestão Integrada						
Responsabilidade: IX – O encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de Gestão, definidos em Lei, Regulamento ou Estatuto.							
Período de Gestão	o: 05/08/2020 a 01/06/2022						

Endereço Residencial: Rua Pocema, Nº 430, Parque Amazônia, Goiânia - GO. Endereço Funcional: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central, CEP 74015-908, Goiânia - GO. Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO Objeto do Ato **Ato Normativo** Data Número Ano 04/08/2020 Decreto 04/08/2020 Nomeação 2020 23357 Decreto 01/06/2022 01/06/2022 2022 23807 Exoneração

Responsável							
Nome: Bruno Netto	do Espirito Santo			(X) Titular () Substituto			
			<u> </u>				
RG:	Órgão Expedidor:	SSP	UF: BA	CPF : 095.695.3	317-46		
2109895993							
Cargo: Superintend	ente de Gestão Integ	grada					
Responsabilidade:	IX – O encarregado	do seto	r financeirc	ou outro co-respo	nsável por atos		
de Gestão, definidos	s em Lei, Regulamen	to ou Es	statuto.				
Período de Gestão	: 03/06/2022 a 31/12	/2022					
Endereço Residen	cial: Rua T-27 Nº 30	00 AP	702, Setor	Bueno, Goiânia –	GO.		
Endereço Funcion	al: Rua 82, Nº 400,	Palácio	Pedro Luc	dovico Teixeira, 4º	Andar, Ala Leste,		
Setor Central, CEP	74015-908, Goiânia -	- GO.					
	Dados da publicaçã	io dos a	atos no Di	ário Oficial/GO			
	Objeto do						
Ato Normativo	Ato	[Data	Ano	Número		
Decreto	Nomeação	2022	23807				
01/06/2022							
Decreto Exoneração 31/12/2022				2022	23.949		
29/12/2022	,						

	Responsável							
Nome: Rennan Afons	o Batista e Silva		(X) Titular					
				() Substituto				
RG : 466058	Órgão Expedidor:	SSP	UF: GO	CPF : 015.758.39	91-05			
Cargo: Gerente de E	cecução Orçamento	ária e F	inanceira					
Responsabilidade: IX – O encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de Gestão, definidos em Lei, Regulamento ou Estatuto.								
Período de Gestão:	15/02/2021 a 01/06	/2022						
Endereço Residenci	al: Rua Pocema, N	° 430, I	Parque Ama	azônia, Goiânia – G	O.			
Endereço Funciona	: Rua 82, Nº 400,	Paláci	o Pedro Luc	dovico Teixeira, 4º	Andar, Ala Leste,			
Setor Central, CEP 74	1015-908, Goiânia -	– GO.						
D	ados da publicaçã	ăo dos	atos no Dia	ário Oficial/GO				
	Objeto do							
Ato Normativo	Ato	Data	Ano	Número				
Decreto de 12/02/2021	Nomeação	15/0	02/2021	2021	23489			
Decreto de 01/06/2022	Exoneração	01/0	06/2022	2022	23807			

Responsável				
Nome: Pedro Henrique Gomes da Silva	(X) Titular ()Substituto			

		[T			
RG : 4922833	Órgão Expedidor:	SSP UF : GO	F: GO CPF: 026.530.211-02			
Cargo: Gerente de	Execução Orçamenta	ária e Financeira				
	Responsabilidade: IX – O encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de					
Gestão, definidos e	m Lei, Regulamento	ou Estatuto.				
Período de Gestão	o: 13/07/2022 a 31/12	/2022				
Endereço Residen	cial: Rua 3, Quadra A	11, Lote 36, casa	S/N, Setor Jardim	Goias, Goiânia -		
Goiás, CEP: 74805	190					
	nal: Rua 82, Nº 400,		dovico Teixeira, 4º	Andar, Ala Leste,		
Setor Central, CEP	74015-908, Goiânia -	- GO.				
	Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
	Objeto do					
Ato Normativo	Ato	Data	Ano	Número		
Decreto 12/07/202	2 Nomeação	13/07/2022	2022	23.836		
Decreto	Exoneração	31/12/2022	2022	23.949		
29/12/2022						

Responsável						
Nome: Elizângela Abreu Vasconcelos			(X) Titular			
	_			() Substituto		
RG : 3168468	Órgão Expedidor:	SSP	UF: GO	CPF: 794.702.461-87		
Cargo: Gestor de F	inanças e Controle					
Responsabilidade	: X – Membros de Co	missõe	s de Licitaç	ão.		
Período de Gestão	: 30/01/2020 até a pr	esente	data			
Endereço Residen	cial: Av. Eng. Euri	co Via	na, Q. 4,	L. 8/11, VI. Mari	a José,	
Goiânia – Go.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
_	al: Rua 82, Nº 400,		Pedro Luc	lovico Teixeira, 4°	Andar, Ala Leste,	
Setor Central, CEP	Setor Central, CEP 74015-908, Goiânia – GO.					
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO						
	Objeto do					
Ato Normativo	Ato Data Ano Número				Número	
Portaria 27/2020	Nomeação	30/0	01/2020	2020	23229	
	, , ,					

Responsável					
Nome: Danilo Orsida	a Pereira de Sousa		(X) Titular () Substituto		
RG : 4538211	Órgão Expedidor: D	GPC UF: GO	CPF : 004.874.76	61-07	
Cargo: Gerente de (Compras e Apoio Adr	ministrativo			
Responsabilidade:	XIII – O encarregado	do almoxarifado	ou material em est	oque.	
Período de Gestão	Período de Gestão: 16/01/2019 a 12/07/2022.				
Endereço Residencial: Rua Dilermano Orsida, Nº 319, Vila Aurora, Goiânia – GO.					
Endereço Funcional: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central, CEP 74015-908, Goiânia – GO.					
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
	Objeto do				
Ato Normativo	Ato	Data	Ano	Número	
Decreto de 04/01/201	9 Nomeação	04/01/2019	2019	22965	
Decreto de 12/07/202	2 Exoneração	12/07/2022	2022	23836	

	Responsável					
Nome: Danilo Orsida Pereira de Sousa			(X) Titular () Substituto			
RG : 4538211	Órgão Expedidor: □	GPC UF : GO	O CPF: 004.874.761-07			
Cargo: Gerente de	Compras e Apoio Ad	ministrativo				
Responsabilidade:	XI – Pregoeiros.					
Período de Gestão	: 30/01/2020 a 12/07	/2022				
Endereço Residen	cial: Rua Dilermano	Orsida, Nº 319, Vi	la Aurora, Goiânia -	- GO.		
	Endereço Funcional: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Ala Leste,					
Setor Central, CEP	74015-908, Goiânia -	- GO.				
	Dados da publicaçã	io dos atos no Di	ário Oficial/GO			
	Objeto do					
Ato Normativo	Ato	Data	Ano	Número		
Portaria 24/2020	Nomeação	31/01/2020	2020	23229		
Portaria 92/2020	ortaria 92/2020 Nomeação 23/09/2020 2020 23393					
Portaria 97/2020	Nomeação	28/09/2020	2020	23396		
Decreto 12/07/2022	Exoneração	12/07/2022	2022	23836		

Responsável						
Nome: Danilo Orsida Pereira de Sousa			(X) Titular () Substituto			
RG : 4538211	Órgão Expedidor : 🗅	GPC UF:	GO	CPF : 004.874.76	61-07	
Cargo: Gerente de	Compras e Apoio Ad	ministrativo				
Responsabilidade:	X – Membros de Co	missões de	₋icitaç	ão.		
Período de Gestão	: 30/01/2020 a 12/07	/2022				
Endereço Residencial: Rua Dilermano Orsida, Nº 319, Vila Aurora, Goiânia – GO.						
	Endereço Funcional: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Ala Leste,					
Setor Central, CEP	74015-908, Goiânia -	- GO.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO						
Objeto do						
Ato Normativo	Ato	Data		Ano	Número	
Portaria 27/2020	Nomeação	30/01/20	20	2020	23229	
Decreto 12/07/2022	P Exoneração	12/07/20:	22	2022	23836	

Responsável					
Nome: Weiler Jorge Cintra Junior			(X) Titular () Substituto		
RG : 3224040	Órgão Expedidor: D	GPC UF : GO	CPF : 869.041.16	61-53	
Cargo: Chefe da Pro	curadoria Setorial				
Responsabilidade:	XII – Gestores e Ass	essores Jurídicos	3.		
Período de Gestão:	08/01/2019 a 31/12/	2022			
Endereço Residencial: Av Alphaville Flamboyant, Nº 3900, Casa 282, Res. Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO.					
Endereço Funcional: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central, CEP 74015-908, Goiânia – GO.					
	Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Objeto do					
Ato Normativo Ato Data Ano Núme					
Decreto de 04/01/201	9 Nomeação	04/01/2019	2019	22965	
Decreto de 29/12/202	2 Exoneração	31/12/2022	2022	23.949	

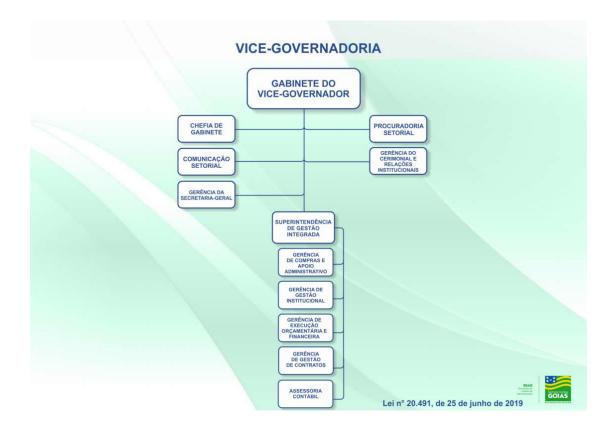
Responsável						
Nome: Clever Ever	on Rodrigues Junior			(X) Titular () Substituto		
RG : 4986193	Órgão Expedidor: S	SP UF:	GO	CPF : 737.717.08	31-68	
Cargo: Gerente de	Compras e Apoio Ad	ministrativo				
Responsabilidade	XIII – O encarregado	o do almoxari	fado d	ou material em esto	oque.	
Período de Gestão	Período de Gestão: 13/07/2022 a 31/12/2022.					
Endereço Residen	Endereço Residencial: Rua Rio Verde, Qd. 08, Lt. 22, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.					
Endereço Funcional: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central, CEP 74015-908, Goiânia – GO.						
	Dados da publicaçã	io dos atos r	no Dia	ário Oficial/GO		
Objeto do						
Ato Normativo	Ato	Data		Ano	Número	
Decreto de 12/07/202	22 Nomeação	12/07/202	2	2022	23836	
Decreto de 29/12/202	22 Exoneração	29/12/202	2	2022	23949	

3.2. Estrutura organizacional

As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da Vice-Governadoria, são:

Gabinete do Vice-Governador:

- a) Gerência da Secretária-Geral;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Setorial;
- d) Comunicação Setorial;
- e) Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais;
- f) Superintendência de Gestão Integrada:
 - 1. Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
 - 2. Gerência de Gestão Institucional;
 - 3. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
 - 4. Gerência de Gestão de Contratos;
 - 5. Assessoria Contábil.



3.3. Informações sobre as competências dos departamentos

Departamento: Gerência da Secretaria-Geral

Titular: Vanessa Vieira Nunes Mariano Cargo: Gerente da Secretaria Geral

Período de Atuação: 04/03/2022 a 31/12/2022

Competências:

- I receber, registrar, distribuir e expedir documentos da Vice-Governadoria;
- II elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Vice-Governador e das demais unidades das estruturas básica e complementar da Vice-Governadoria; III comunicar decisões e instruções da alta direção a todas as unidades da Vice-

Governadoria e aos demais interessados;

- IV receber correspondências e processos endereçados ao Titular da Vice-Governadoria, analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes;
- V arquivar e desarquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Vice-Governador e pelas demais unidades da Pasta, bem como controlar o recebimento e encaminhamento de processos, malotes e outros;
- VI prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação;
- VII responder a convites e correspondências endereçados ao titular da Vice-Governadoria, bem como enviar cumprimentos específicos;
- VIII gerenciar, executar e controlar o protocolo, a abertura e movimentação dos processos e o arquivo setorial da Vice-Governadoria no âmbito de sua atuação no Protocolo Setorial;
- IX promover ações que visem manter uma melhor interação e integração entre as unidades administrativas da Vice-Governadoria;
- X manter atualizado o cadastro de entidades e autoridades de âmbito municipal, estadual e federal, para contatos e correspondências da Vice-Governadoria;
- XI gerenciar os documentos e processos da Vice-Governadoria no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações;

Pág. 28 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

XII - requisitar aeronaves oficiais, quando solicitadas, para o devido trânsito aéreo dentro do Estado de Goiás, em missões oficiais, do Senhor Vice-Governador e de seus familiares:

XIII - requisitar passagens aéreas, trânsito móvel e hospedagens do Senhor Vice-Governador e familiares, nas missões oficiais dentro e fora do País;

XIV - encaminhar extratos, portarias e demais atos normativos da Vice-Governadoria para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás;

XV - prestar declarações acerca das visitas de autoridades à Vice-Governadoria do Estado de Goiás;

XVI - recepcionar e direcionar autoridades e visitantes para as unidades correspondentes;

XVII - realizar o cadastramento de visitantes por meio de fichas próprias;

XVIII - normatizar a confecção de documentos que usem redação oficial dentro da Vice-Governadoria;

XIX - realizar outras atividades correlatas.

Departamento: Chefia de Gabinete

Titular: Flávio Inácio da Silva Cargo: Chefe de Gabinete

Período de Atuação: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Competências:

- I assistir o Vice-Governador no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;
- II coordenar a agenda do Vice-Governador;
- III promover e articular os contatos sociais e políticos do Vice-Governador;
- IV atender as pessoas que procuram o Gabinete do Vice-Governador, orientá-las e prestar-lhes as informações necessárias, encaminhando-as, quando for o caso, ao Titular:
- V conferir o encaminhamento necessário aos processos e assuntos determinados pelo Vice-Governador;
- VI promover, organizar e fiscalizar ações junto de suas unidades administrativas subordinadas;
- VII representar o Vice-Governador, em sua ausência, em solenidades e eventos;
- VIII coordenar, sob a orientação da Controladoria-Geral do Estado, a implantação do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás;
- IX coordenar e orientar os serviços de ouvidoria em consonância com as diretrizes do órgão central de ouvidoria;
- X realizar outras atividades correlatas.

<u>Departamento: Procuradoria Setorial</u> Titular: Weiler Jorge Cintra Junior Cargo: Chefe da Procuradoria Setorial

Período de Atuação: 09/01/2019 a 31/12/2022.

- I emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros ajustes em que o Estado de Goiás seja parte, interveniente ou interessado;
- II elaborar informações e/ou contestações em mandados de segurança e habeas data, cuja autoridade coatora seja agente público em atuação na Vice-Governadoria, bem como orientar o cumprimento das decisões liminares proferidas nessas ações e interpor as medidas recursais cabíveis para a impugnação delas;
- III orientar o cumprimento de decisões de tutela provisória quando, intimado pessoalmente, o agente público encarregado de fazê-lo seja integrante da estrutura da Vice-Governadoria;
- IV realizar a consultoria jurídica sobre matéria já assentada no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

Pág. 29 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

V - realizar a consultoria jurídica delegada pelo Procurador-Geral do Estado relativamente às demandas da Vice-Governadoria;

VI - adotar, em coordenação com as Procuradorias Especializadas, as medidas necessárias para a otimização da representação judicial do Estado, em assuntos de interesse da Vice-Governadoria;

VII - desempenhar outras atividades decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.

- § 1º Na hipótese do inciso II do caput, havendo mais de uma autoridade coatora, integrante de órgãos ou entidades diversas, a resposta deverá ser elaborada pela Procuradoria Setorial que tiver maior pertinência temática com a questão de mérito.
- § 2º O Procurador-Geral do Estado poderá restringir a atribuição prevista no inciso II do caput a determinadas matérias, atentando para as peculiaridades de cada órgão setorial e o volume de trabalho.
- § 3º A discriminação, em razão da matéria, da natureza do processo e do volume de serviço, de outros feitos judiciais em relação aos quais a representação do Estado ficará o cargo da Chefia da Procuradoria Setorial, poderá ser estabelecida em ato normativo específico do Procurador-Geral do Estado.
- § 4º A par da atribuição prevista no inciso IV do caput deste artigo, a Procuradoria Setorial poderá resolver consultas de baixa complexidade da Vice-Governadoria, a critério do Procurador-Chefe.
- § 5º A juízo do Procurador-Geral do Estado, a Procuradoria Setorial poderá prestar auxílio temporário à Procuradoria Setorial de outro órgão ou entidade, seja nas atividades de consultoria jurídica, seja nas atividades de representação judicial, sem prejuízo das atividades na Vice-Governadoria.
- § 6º Compete ao Procurador-Geral do Estado expedir normas complementares ao disposto neste artigo, tendo em vista as peculiaridades de cada órgão e a necessidade de equacionar acúmulos excepcionais de serviço.

Departamento: Comunicação Setorial

Titular: Thiago Silva Queiroz

Cargo: Chefe da Comunicação Setorial

Período de Atuação: 15/08/2022 a 31/12/2022

- I seguir, disseminar e fiscalizar interna e externamente as diretrizes de comunicação, identidade visual e padronizações estabelecidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação;
- II assistir o Titular da Vice-Governadoria e demais integrantes no relacionamento com os veículos de comunicação:
- III criar e manter canais de comunicação interna e externa dinâmicos e efetivos;
- IV facilitar a interação e articulação interna, propiciando uma comunicação eficiente e eficaz entre as diversas unidades da Vice-Governadoria;
- V avaliar, elaborar e validar material visual de suporte às atividades internas e externas da Vice-Governadoria, obedecidos as diretrizes, os manuais de aplicação de marca e as apresentações oferecidos pela Secretaria de Estado de Comunicação, tais como materiais gráficos, sinalização interna e externa e, nos casos conflituosos, buscar suporte junto à referida Pasta;
- VI elaborar material informativo, reportagens e artigos para divulgação interna e externa, bem como acompanhar a posição da mídia no que diz respeito ao campo de atuação da Vice-Governadoria, por meio de clippings e respostas à imprensa, buscando, sempre que necessário, o amparo da Secretaria de Estado de Comunicação;
- VII administrar as informações no sítio da internet e as mídias digitais da Vice-Governadoria, colocando à disposição da sociedade aquelas atualizadas e pertinentes ao campo funcional e à atuação desta Pasta, dentro de padrões de qualidade, confiabilidade, segurança, integridade e identidade visual do Governo do Estado, fornecidos pela Secretaria de Estado de Comunicação;

Pág. 30 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

VIII - alimentar as redes sociais da Vice-Governadoria com postagens relacionadas às ações deste Órgão e/ou do Governo do Estado, tendo em vista as necessidades internas e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação;

IX - monitorar as redes sociais e responder todas as dúvidas e sugestões dadas pela população, com linguagem facilitada e respeitosa, falando sempre em nome do Governo de Goiás, por meio da Vice-Governadoria, bem como encaminhar demandas específicas para as áreas responsáveis;

X - avisar previamente à Secretaria de Estado de Comunicação sobre as operações e ações de grande proporção e repercussão da Vice-Governadoria, para que possam atuar em conjunto, de maneira a encontrar a melhor estratégia de comunicação e, assim, o impacto ser mais efetivo na sociedade;

XI - aproximar a sociedade da Vice-Governadoria, ao dar espaço a ela nas redes sociais desta Pasta, com gravações de vídeos, depoimentos e outras formas de interação e participação;

XII - coordenar a atuação de repórteres fotográficos, editores de fotos e vídeos, designers e outros profissionais relacionados à atividade fim de comunicação, estejam eles lotados ou não nas comunicações setoriais, devendo os mesmos atender às solicitações do órgão central, bem como solicitar apoio, quando necessário;

XIII - disponibilizar, direta ou indiretamente, por meio dos profissionais envolvidos, por iniciativa própria em casos de repercussão ou atendendo a pedido do órgão central, fotos e vídeos em alta qualidade, devidamente identificados, à Secretaria de Estado de Comunicação, através da Gerência de Imagens e Vídeos, bem como por aplicativos de comunicação em tempo real, durante e logo após eventos;

XIV - produzir imagens com amplitude suficiente para que contemplem evento, reunião ou similar que tenham relevância para o Governo do Estado, quando houver pertinência, além de promover o tratamento das mesmas, selecionando imagens ou vídeos de curta duração para o arquivamento na Secretaria de Estado de Comunicação;

XV - realizar outras atividades correlatas.

Departamento: Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais

Titular: Eduardo Machado Mendonça

Cargo: Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais

Período de Atuação: 13/07/2022 a 31/12/2022.

- I organizar as solenidades e recepções em que comparecer o Titular da Vice-Governadoria, seja na Capital, no interior do Estado, em outros Estados da Federação, no Distrito Federal e em outros Países:
- II dar conhecimento prévio ao Titular da Vice-Governadoria, da programação e do roteiro das solenidades e recepções a que for comparecer;
- III orientar o Titular da Vice-Governadoria, quanto ao cumprimento das Normas de Cerimonial Público;
- IV organizar as visitas de altas personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras, com a cooperação da Chefia da Casa Militar, no tocante aos contingentes necessários, às honras oficiais previstas no Cerimonial, bem como à designação dos ajudantes de ordem;
- V manter articulação com o Cerimonial da Presidência da República, governos estaduais, ministérios, assembleias legislativas, tribunais, prefeituras municipais e demais cerimoniais de órgãos e entidades;
- VI seguir as Normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência, conforme normativa nacional;
- VII manter permanente contato com a administração do Palácio das Esmeraldas e do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, instruindo-lhes no que diz respeito ao preparo das solenidades, recepções, cafés da manhã, almoços e jantares;
- VIII avisar, com a devida antecedência, sobre a presença do Titular da Vice-Governadoria, em solenidades e eventos, aos secretários ou demais auxiliares do Governo do Estado, na área envolvidos;

- IX promover a imagem e as ações do Titular da Vice-Governadoria perante a opinião pública;
- X supervisionar o envio/recebimento, acompanhamento e agradecimentos de convites, cartões de aniversário e de Natal/Final de Ano;
- XI providenciar o envio de condolências, bem como coroas de flores ou cartão de pêsames;
- XII manter contatos pessoais e por outros meios com líderes de opinião, autoridades, empresários e cerimoniais;

XIII - realizar outras atividades correlatas.

Departamento: Superintendência de Gestão Integrada

Titular: Bruno Netto do Espírito Santo

Cargo: Superintendente de Gestão Integrada Período de Atuação: 03/06/2022 a 31/12/2022

- I coordenar as atividades de gestão de pessoas, o patrimônio, a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços administrativos, o planejamento, a tecnologia da informação, bem como dar suporte operacional para as demais atividades;
- II dispor a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados que suportem as atividades da Vice-Governadoria;
- III prover os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento da Vice-Governadoria:
- IV coordenar a formulação dos planos estratégicos e do Plano Plurianual (PPA), como também a proposta orçamentária, o acompanhamento e a avaliação dos resultados da Vice-Governadoria;
- V promover a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais, em consonância com as diretrizes dos órgãos de orientação e controle;
- VI coordenar o processo de modernização institucional e a melhoria contínua das atividades da Vice-Governadoria;
- VII definir e coordenar a execução da política de gestão de pessoas da Vice-Governadoria;
- VIII coordenar e implementar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Vice-Governadoria;
- IX supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Vice-Governadoria;
- X promover a articulação institucional da Vice-Governadoria com os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, no que se refere a convênios com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a contratos e demais ajustes, bem como a programas em geral;
- XI proceder à formalização de convênios e de seus termos aditivos relacionados à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Vice-Governadoria for responsável pela transferência de recursos financeiros;
- XII submeter à apreciação superior os processos de celebração de convênios e de seus termos aditivos referentes à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos;
- XIII acompanhar e fiscalizar a execução de convênios com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Vice-Governadoria for responsável pela transferência dos recursos financeiros;
- XIV analisar e encaminhar aos órgãos de controle a prestação de contas de convênio com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Vice-Governadoria for responsável pela transferência de recursos financeiros;
- XV promover planos e ações de melhoria da gestão de convênios, contratos e demais ajustes;

XVI - coordenar o processo de elaboração e manutenção do Regulamento da Vice-Governadoria:

XVII - promover a disseminação da cultura de melhoria da gestão por processos, a governança, inovação e simplificação, medição do desempenho bem como a elaboração e manutenção da Carta de Serviços, visando à transformação da gestão pública e melhoria contínua das atividades;

XVIII - coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, seu acompanhamento e avaliação de resultados;

XIX - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Além das competências constantes no *caput*, compete à Superintendência de Gestão Integrada exercer as funções de organização, coordenação e supervisão das seguintes unidades:

- I Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
- II Gerência de Gestão Institucional;
- III Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
- IV Gerência de Gestão de Contratos;
- V Assessoria Contábil.

<u>Departamento: Gerência de Compras e Apoio Administrativo</u>

Titular: Cléver Everton Rodrigues Júnior

Cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo Período de Atuação: 13/07/2022 a 31/12/2022.

- I receber, participar e avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, no âmbito da Vice-Governadoria;
- II promover a abertura de procedimentos licitatórios, depois de devidamente autorizados pela autoridade competente;
- III elaborar minutas de editais e de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando à análise e parecer da unidade jurídica da Vice-Governadoria;
- IV manifestar-se sobre os recursos administrativos interpostos pelos licitantes;
- V adequar o objeto, serviço ou bem a ser licitado com a modalidade prevista em lei;
- VI guardar a estrita observância dos ditames legais relativos à Lei de Licitações e suas adequações;
- VII acompanhar os processos de licitação, tanto em âmbito interno, como seu andamento na Procuradoria-Geral do Estado;
- VIII analisar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas;
- IX promover e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, bem como dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa nos processos de licitação empreendidos pela Vice-Governadoria:
- X receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;
- XI administrar os serviços de limpeza da Vice-Governadoria;
- XII prover e manter as instalações físicas da Vice-Governadoria;
- XIII planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação;
- XIV planejar a aquisição de recursos materiais e de equipamentos, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição;
- XV gerenciar a utilização, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos e prestar serviços de transporte, mantendo atualizados os correspondentes registros, emplacamentos e seguros;
- XVI coordenar o registro e manter atualizados o cadastro e a manutenção dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, e dos equipamentos de informática;
- XVII promover as alterações e atualizações dos bens patrimoniais cadastrados junto ao Sistema de Patrimônio;
- XVIII promover as alterações e atualizações dos bens de consumo cadastrados junto ao Sistema de Gestão de Materiais do Estado;

Pág. 33 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

XIX - cumprir as normas e atender às diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Vice-Governadoria, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo estadual;

XX - coordenar o desenvolvimento, a implantação, operacionalização e manutenção dos sistemas de informação e sítios no âmbito da Vice-Governadoria;

XXI - estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e sistemas sob a responsabilidade da Vice-Governadoria;

XXII - auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Vice-Governadoria, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática;

XXIII - prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários internos da Vice-Governadoria;

XXIV - gerenciar os serviços de correio eletrônico e acesso à internet na Vice-Governadoria;

XXV - supervisionar a execução dos serviços de informática executados por prestadores de serviços;

XXVI - coordenar e/ou executar a inspeção periódica dos equipamentos e programas instalados nas unidades administrativas da Vice-Governadoria;

XXVII - realizar a manutenção, solicitar e acompanhar consertos de equipamentos de informática;

XXVIII - acompanhar a evolução das necessidades de informação nas unidades administrativas da Vice-Governadoria, propondo, sempre que justificável, a exclusão, alteração ou a implantação de sistemas ou, ainda, a utilização de técnicas ou metodologias mais eficientes e eficazes;

XXIX - coordenar os serviços gerais, copa e zeladoria, prestados à Vice-Governadoria; XXX - substituir o gestor da frota de veículo, em sua ausência;

XXXI - coordenar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão do Pregão e das demais comissões instauradas com a finalidade de realizar atividades pertencentes a esta Gerência;

XXXII - realizar outras atividades correlatas.

Departamento: Gerência de Gestão Institucional

Titular: Carlos Eduardo Evangelista Cargo: Gerente de Gestão Institucional

Período de Atuação: 02/07/2019 a 31/12/2022

- I promover a alocação e realocação de servidores e demais colaboradores nas unidades administrativas da Vice-Governadoria, a partir da análise de suas competências e da identificação das necessidades dos respectivos processos de trabalho:
- II registrar e manter atualizados os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores e demais colaboradores em exercício na Vice-Governadoria, bem como a respectiva documentação comprobatória;
- III efetuar o registro e controle de frequência, férias, licenças e afastamentos de servidores, além de manter atualizadas as suas informações pessoais e profissionais;
- IV elaborar a folha de pagamento dos servidores, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pela unidade central especializada do Poder Executivo;
- V proceder à orientação e aplicação da legislação de pessoal, referente a direitos, vantagens, responsabilidades, deveres e ações disciplinares;
- VI controlar a entrada e saída de documentos e dossiês dos servidores;
- VII administrar e coordenar as emissões de fichas médicas, ordens de serviços, informações e declarações dos servidores;
- VIII executar os procedimentos de concessão e controle de férias regulamentares dos servidores;
- IX manter sistematicamente contato com o órgão de competência, visando compatibilizar as ações e procedimentos relativos a pessoal;

Pág. 34 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

X - promover o controle dos contratos relativos a estágios, bem como o acompanhamento da atuação de menores aprendizes no âmbito da Vice-Governadoria, em conformidade com diretrizes e políticas pertinentes estabelecidas para o Estado;

XI - fornecer à unidade competente os elementos necessários para cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos servidores;

XII - realizar levantamento de necessidades, planejar e executar as ações de capacitação e desenvolvimento de competências dos servidores e demais colaboradores em exercício na Vice-Governadoria, integrados estrategicamente aos processos da organização;

XIII - aplicar na forma da lei os procedimentos de avaliação de desempenho e do estágio probatório dos servidores em exercício na Vice-Governadoria;

XIV - promover permanentemente atividades voltadas à valorização e a integração dos servidores da Vice-Governadoria;

XV - desenvolver políticas, diretrizes e programas de saúde dos servidores, bem como higiene e segurança do trabalho em consonância com a unidade central de gestão e controle de pessoal do Poder Executivo estadual;

XVI - gerenciar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados;

XVII - coordenar a elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA da Vice-Governadoria, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás;

XVIII - coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Vice-Governadoria, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás:

XIX - promover a atualização de sistemas de informações gerenciais, com os dados referentes aos programas do PPA, visando ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações governamentais;

XX - promover a coleta e disponibilizar informações técnicas solicitadas pelos órgãos centrais de planejamento e controle do Estado;

XXI - elaborar relatórios que subsidiem os órgãos de controle do Estado quanto à realização das ações estratégicas e operacionais da Vice-Governadoria;

XXII - promover a governança corporativa, gerir os processos e projetos organizacionais, com foco na inovação e simplificação da gestão institucional, medir desempenho organizacional, elaborar e manter a Carta de Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração;

XXIII - coordenar a elaboração e manutenção do Regulamento da Vice-Governadoria, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração;

XXIV - conduzir ações, no âmbito do planejamento, visando a melhoria contínua da organização administrativa e funcional da Vice-Governadoria;

XXV - elaborar e consolidar propostas de orçamento anual e relatórios que subsidiem os órgãos de controle do Estado quanto à realização das ações estratégicas e operacionais da Vice-Governadoria;

XXVI - realizar outras atividades correlatas.

Departamento: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

Titular: Pedro Henrique Gomes da Silva

Cargo: Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

Período de Atuação: 13/07/2022 a 31/12/2022

Competências:

I - promover o controle das contas a pagar;

II - gerenciar a movimentação das contas bancárias referentes às unidades orçamentárias específicas da Vice-Governadoria;

III - proceder à execução orçamentária e financeira do Fundo Rotativo e dos Adiantamentos;

IV - acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Vice-Governadoria;

V - contabilizar e controlar a receita e a despesa referentes à prestação de contas mensal e à tomada de contas anual, no âmbito da Vice-Governadoria, em consonância com as resoluções e instruções dos órgãos de controle;

VI - gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos ao empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Vice-Governadoria;

VII - acompanhar e supervisionar a execução financeira de convênios e contratos da Vice-Governadoria;

VIII - administrar o processo de concessão de diárias, no âmbito da Vice-Governadoria; IX - executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Vice-Governadoria;

X - elaborar a prestação de contas mensal da folha de pagamento de pessoal, da execução orçamentária e financeira, e encaminhá-la ao órgão de competência;

XI - elaborar a tomada de contas anual e encaminhá-la ao órgão de competência;

XII - guardar, controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das execuções orçamentárias e financeiras sob a responsabilidade da Gerência;

XIII - auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Vice-Governadoria;

XIV - propor a abertura de créditos adicionais necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Vice-Governadoria;

XV - manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções que disciplinem a aplicação de recursos financeiros e zelar pela observância da legislação referente à execução financeira;

XVI - proceder à apropriação orçamentária das despesas da Vice-Governadoria, orientando sua execução no tocante ao uso adequado e equilibrado do orçamento;

XVII - proceder à conferência das notas fiscais e/ou faturas e a retenção de impostos dos fornecedores, depois de verificadas e devidamente atestadas pelas áreas afins, para posterior liquidação e execução financeira;

XVIII - manter dados atualizados acerca do orçamento e da execução orçamentária, tornando possível a obtenção, em tempo hábil, de informações gerenciais voltadas à tomada de decisão;

XIX - realizar outras atividades correlatas.

Departamento: Gerência de Gestão de Contratos

Titular: Diogo Carrijo Pessoa dos Santos Cargo: Gerente de Gestão de Contratos

Período de Atuação: 09/01/2019 a 31/12/2022.

Competências:

- I elaborar minutas de contratos encaminhando à análise e parecer da unidade jurídica da Vice-Governadoria;
- II realizar a gestão e fiscalização dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Vice-Governadoria;
- III manter arquivo com todos os contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Vice-Governadoria;

 IV - submeter à aprovação da Procuradoria Setorial os contratos, convênios e demais ajustes a serem firmados pela Vice-Governadoria;

V - registrar as ocorrências relativas à execução dos contratos, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, estabelecendo prazo para a solução;

VI - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

VII - auxiliar, sempre que possível, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados;

VIII - emitir a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Pág. 36 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0.

IX - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro dos contratos, convênios ou demais ajustes;

X - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, o parecer de especialistas;

XI - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o solicitante e o fornecedor e/ou prestador, quanto aos limites temporais do contrato:

XII - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, a respeito da necessidade de adoção de providências quanto à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência;

XIII - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual;

XIV - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XV - promover a publicação dos termos contratuais no sítio eletrônico do Sistema de Gestão de Contratos;

XVI - confeccionar termos de referência;

XVII - estabelecer interface de interação com unidades administrativas afetadas, à execução de contratos da Vice-Governadoria;

XVIII - coordenar a prestação dos serviços de telecomunicações;

XIX - realizar outras atividades correlatas.

<u>Departamento: Assessoria Contábil</u> Titular: Reginaldo Faria Campos

Cargo: Assessor Contábil

Período de Atuação: 19/12/2019 a 31/12/2022.

Competências:

I - responder como tecnicamente responsável pela Vice-Governadoria junto aos órgãos de controle interno e externo;

II - adotar as normatizações e procedimentos contábeis emanados pelo Conselho
 Federal de Contabilidade e pelo órgão central de contabilidade do Estado;

III - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do ente ou pelos quais responda;

IV - prover a conformidade do registro no sistema de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados na Vice-Governadoria, conforme regime de competência;

V - proceder à conferência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demais demonstrativos e relatórios exigidos em lei e pelo Tribunal de Contas do Estado, mantendo sua fidedignidade com os registros contábeis da Vice-Governadoria; VI - coordenar a elaboração da tomada de contas anual e encaminhá-la ao ordenador de despesa da Vice-Governadoria para envio aos órgãos de controle interno e externo; VII - formular pareceres e notas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado, dirimindo possíveis dúvidas e/ou confrontações:

VIII - manter organizada a documentação objeto de arquivamento, prestando as informações que porventura forem solicitadas pelo órgão central de contabilidade e/ou órgãos de controle interno e externo;

IX - atender às diretrizes e orientações técnicas do órgão central de contabilidade do Estado, ao qual a Assessoria Contábil encontra-se tecnicamente subordinada;

X - acompanhar as atualizações da legislação de regência;

XI - subsidiar o ordenador de despesa de informações gerenciais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial para a tomada de decisões;

XII - realizar outras atividades correlatas.

4. Planejamento estratégico/Referencial Estratégico

Os arts. 110 e 110-A da Constituição Estadual (em compatibilidade ao artigo 165 da Constituição Federal) determinam que o PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo.

Para Andrade (2007), o PPA é: A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seus artigos 5º e 16º, vincula o PPA às leis orçamentárias. Além de um dispositivo legal, de modo prático, o Plano Plurianual é o instrumento oficial que possibilita à Administração Pública, no médio prazo, planejar programas e realizações que se constituam meios de condução e estratégias para o alcance de seus objetivos.

A Secretaria da Economia do Estado de Goiás iniciou os trabalhos com vistas à elaboração do PPA 2020-2023 extraindo pilares do Plano de Governo eleito, uma vez que a fidelidade dos fundamentos do Plano Plurianual ao conjunto de intenções eleito pelo voto popular é premissa básica de respeito ao valor democrático.

Isto posto, foram destacados do Plano de Governo oito eixos estratégicos, dos quais foram derivados uma série de objetivos, também estratégicos. A partir destes objetivos, foi desenvolvida uma metodologia de alinhamento estratégico por meio da identificação de problemas, possíveis resultados, soluções e demais desdobramentos. Além dos oito eixos estratégicos decorrentes do Plano de Governo e dos objetivos a eles vinculados, foram definidas algumas premissas para a construção do novo PPA em Goiás.

O princípio orientador do PPA 2020 – 2023 é o foco na gestão por resultados, especialmente considerando as restrições fiscais existentes. Com efeito, foi efetuado um esforço de construção de Programas que fossem transversais e intersetoriais desde a sua concepção, ou seja, não necessariamente circunscritos no alcance das competências institucionais de um único órgão ou entidade, e preferencialmente contando com ações de mais de uma organização.

O Decreto n° 9.434, de 25 de abril de 2019, estabeleceu as diretrizes para a elaboração do PPA 2020-2023 e criou o Grupo de Trabalho específico para atuar na função de coordenação do processo de elaboração. Foi disponibilizada uma plataforma digital para possibilitar a participação popular na construção do Plano Plurianual. Por meio do endereço na internet ppa.go.gov.br foi, então, aberta à população a consulta que possibilitou o encaminhamento das sugestões e apontamentos da população.

O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- · Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- · Integração com o orcamento:

Transparência.

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações e os produtos e metas constantes no Novo Siplam.

Embora a ação possa ser executada em várias unidades, o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é <u>realizado pelo órgão responsável pela ação</u>.

Procura-se, portanto, apresentar, nos demonstrativos de execução físico-financeira, os resultados alcançados <u>na execução das ações dos programas pelas quais o órgão/entidade em questão é responsável</u>.

Diante do exposto e considerando que a Vice-Governadoria apresenta ausência de programas e ações finalísticas, ou mesmo de produtos específicos não permite, por enquanto, o uso de indicadores de desempenho de caráter orçamentário.

Ressalta-se que as informações acima dispostas se referem aos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, uma vez que <u>a metodologia utilizada não contempla os Programas de Apoio Administrativo</u>.

5. Execução física e financeira das ações da LOA

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Quadro 03 - Ações de responsabilidade da Vice-Governadoria

Quadro 03 -	Açoes de r	esponsabilidade	da vice-Go	<u>vernadoria</u>	1				
		Execução Orça	mentária e Fi	nanceira da	a Ação				
Código/Títu	ılo da Ação	04.122.1025.2.1	61-Envolver-	Gestão d	a Qualidade d	le Vida dos			
	-	Servidores - Vid	e-Governado	oria.					
Dota	ação		Despesa			ar Inscritos no cício			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não			
						Processados			
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Execução Física									
Descrição o	do Produto	Unidade de Medida			Meta				
	Wediak		Prevista F		Reprogramada	Realizada			
Exames periódicos o ativos.	periódicos dos servidores		0						
	Res	tos a Pagar Não	Processados	 Exercício 	s Anteriores				
			Orçamentária						
Va	lor em 1º de		Valor Li		Valor Ca	ncelado			
	0,00		0,0	•	0,0	0,00			
		1	Análise da Aç	ão					
Não houve	realização o	de exames médic	os, em confo	rmidade co	om informações d	a Gerência de			

Gestão Institucional, desta Vice-Governadoria, não houve execução física e financeira na Ação

"Envolver - Gestão da Qualidade de Vida dos Servidores-Vice-Governadoria" do Programa M.O.V.E. Goiás, por causa da pandemia causada pelo novo Coronavirus (COVID-19) no ano de 2020.

		E	xecução Orçar	nentária e	e Fin	anceira da Ac	ão		
Código/Título	da Ação					de Pagamento		rvidores	Públicos da
	,	Vice-Governa			J				
Dotação				Despes	sa		Resto	os a Paga no Exer	ar Inscritos cício
Inicial	Final		Empenhada	Liquida	ıda	Paga	Proce	ssados	Não Processa dos
10.435.000,00	11.828.21 1	3,3	11.268.650,60	11.194.75	0,16	11.194.750,16	0	,00	0,00
Execução Física									
Descrição do Produto Unidade de Medida				Meta					
	Wedid		, and a	Prevista			Reprogramada		Realizada
	D		Danas Na - F	<u> </u>	J = =	Fire majoine Am	.		
	Re	estos	s a Pagar Não F				teriores		
	/alan ana	10 4		Jiçamenta		Financeira		Valor	Canaslada
	√alor em		e Janeiro		Valor Liquidado		0	valor	Cancelado
		0,00		Análise da	Λο <u></u>	0,00			0,00
A 2	D-							- Dública	
		_	ama Encargo da		_				•
, finalidade exe	ecutar as	∪es	pesas de com o	os servido	res a	liocados na Vid	ce-Gove	ernadoria	l.

		E	cecução Orçar	nentária	a e Fi	nanceira da	Ação		
Código/Título	da Ação		04.122.4200.4	4.205 –	Gest	ão e Manute	nção das <i>i</i>	Ativid	lades da Vice-
-			Governadoria				-		
Dota	ção			Despes	sa		Restos a	Paga	ar Inscritos no
	-							Exer	cício
Inicial	Final		Empenhada	Liquid	ada	Paga	Processa	dos	Não
									Processados
1.050.000,00	953.195,	74	832.644,68	889.61	7,81	869.721,75	507,91		
Execução Física									
5		_	nidade de edida			Meta			
	IV			Prevista		Reprograma da		Realizada	
	Re	estos	a Pagar Não F	rocess	ados	Exercícios	Anteriores		
			Execução (Orçamer	ntária	e Financeira			
'	/alor em	1º de	e Janeiro			Valor Liquid	lado	Val	or Cancelado
	(0,00		0,00 0,00			0,00		
			P	Análise d	da Aç	ão			
A ação perter	nce ao Pro	grai	ma de Gestão e	Manute	enção	e tem a finali	dade de ex	ecuta	ar as Despesas
de custein e i	nvactima	ata r	ara cunortar a	c ativida	dae d	la adminietra	cão da incti	ituicã	0

6. Desempenho orçamentário e financeiro

6.1. Execução das receitas

Ressalta-se que esta Pasta não possui outras receitas além de recursos do Tesouro.

6.2. Recursos recebidos por transferência

Quadro 04 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice-Governadoria no exercício de 2022 e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Ins Celebr	antidade trument ados en exercício	os 1 Cada	Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022 0
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Justificativa: A Vice-Governadoria não registrou no exercício de 2022 e anteriores, receitas oriundas de transferências.

Quadro 5 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2022

Posição em 31.12.2022 Informações sobre as Transferências Repassadas Objeto/Programa/Projeto: Instrumento: N° do Instrumento: CNPJ: Beneficiário: Concessão Prestação de Contas **Data Processo** Data **Processo Valores Aditivos Valores** Vigência **Pactuados** Repassados Fim Fonte de Global Contra Quantida Valor No Acumulado Início Recursos partida de Exercíci até o Exercício 0 Observações Situação da Transferência: **LEGENDA**

Obs.: No exercício de 2022 não houve instrumentos de transferências.

6.3. Créditos adicionais

Não houve abertura de créditos adicionais, para atender as necessidades básicas da Pasta, através de liberação da cota para o órgão. Salienta-se que os recursos para atender as solicitações de créditos adicionais, suplementação, são oriundos do Tesouro Estadual e redução de dotação própria.

6.4. Execução das despesas

Quadro 04 – Despesas realizadas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária:	Código UO: 13		
Modalidade de Contratação	Despesa	Despesa	Despesa
	Empenhada	Liquidada	Paga
1.Modalidade de	139.245,92	139.245,92	139.245,92
Licitação(a+b+c+d+e+f)			
a) Convite			
b) Tomada de Preços			
c) Concorrência			
d) Pregão			
d.1) Pregão Eletrônico	139.245,92	139.245,92	139.245,92
d.2) Pregão Presencial			
e) Concurso			
f) Regime diferenciado de			
Contratações Públicas			
2. Contratações Diretas (g+h)	45.710,58	45.710,58	45.710,58
g) Dispensa	32.758,98	32.758,98	32.758,98
h) Inexigibilidade	12.951,60	12.951,60	12.951,60
3. Regime de Execução Especial			
i) Adiantamentos e Fundos			
Rotativos			
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	11.376.873,32	11.302.972,88	11.302.972,88
j) Pagamento em Folha	11.268.650,60	11.194.750,16	11.194.750,16
k) Diárias	108.222,72	108.222,72	108.222,72
5. Contratos de Gestão			
6. Termos de Parceria			
7. Concessões (incluso PPP)			
8. Transferências Voluntárias			
(incluso convênios)			
9. Outros			
10. Total (1+2+.3+4+5+6+7+8+9)	11.561.829,82	11.487.929,38	11.487.929,38

Fonte: GEOF

6.4.1. Contratos

Quadro 05 – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de 2022 Posição 31/12/2022

Informações sobre os Contratos								
compreendendo os serviços de em internacional; reservas de hospeda	ara a prestação de serviço de Agenci lissão, remarcação e cancelamento d ligens nacionais e internacionais com necessidades da Vice Governadoria.	e passagens aéreas nacional e						
Modalidade de Licitação: 4	Nº da Licitação: 02/2021	Data de Publicação do Contrato: 24/09/2021						

Contratado: IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - CNPJ: 01.819.149/0001-60 Nº do Contrato: 09/2021 Gestor do Contrato: Jamil Issy Neto Valor do Contrato Valores Pagos Vigência Contrato Original Atual Quantidade Valor No Exercício até o Exercício 256.015,63 246.010,2 1 246.010,2 12.351,24 12.351,24 22/11/2021 21/11/2023 Observações LEGENDA	Sit.
Gestor do Contrato: Jamil Issy Neto Valor do Contrato	
Valor do Contrato Aditivos Valores Pagos Vigência Original Original Section 256.015,63 23 3 Atual Atual Original Section 246.010,2 3 Valor Section Se	
Contrato Contrato	
Exercício até o Exercício 256.015,63 246.010,2 1 246.010,2 12.351,24 12.351,24 22/11/2021 21/11/2023 3 Observações	1
3 3 Observações	1
j	
LEGENDA	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas 1 - Concorrência 2 - Tomada de preço 3- Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas Situação do Contrato: 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado 5 - Concluído 6 - Concurso 6 - Término do Prazo	

	Informações sobre os Contratos										
	Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, tais como: café, açúcar e adoçantes, com entrega por demanda										
	•				<u> </u>	иеттапиа	D. (
Modalidade de Licitação: 7 Nº da Licitaçã								ublicação d 01/06/2021	0		
Contratad	h. CESV	SADAIVA DE C	L CIÁS ME	:			Contrato.	01/00/2021			
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS- ME CNPJ: 34.533.426./0001-22 Nº do Contrato: 06/2021											
	Gestor do Contrato: Marcela Vieira da Silva Sanos										
Valo		Aditiv			Valor	ne Pagoe	Viaĉ	ncia	Sit.		
Cont		Aditiv	03		Valores Pagos		Vige	illicia	Oit.		
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Acumulado		Início	Fim				
				Exercício		até o Exercício					
11.360,00	11.360,00	0	0	0 9.914,00 11.360,00				27/06/2022	6		
)bserv	/açõe	S					
LEGEND											
Modalidade/	Contratações	s Diretas				ão do Contrato: Andamento					
2 – Tomada						scindido					
3- Convite	de preço					orrogado					
4 – Pregão I	Eletrônico					nulado					
5 – Pregão					5– Concluído						
6 – Concurs					6– Téi	mino do Prazo					
7- Dispensa 8- Inexigibil											
		de Contratações P	úblicas								
- 3											

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Prestação de Ser de longa distancia.	viço de Tel	efonia Fixa	comut	tada (STFC), abrange	endo serviços locais e				
Modalidade de Licitação:	4	Nº da Licitação: 186/2016 Data de Publicação d Contrato: 18/07/2017							
Contratado: OI S/A									
CNPJ: :76.535.764/000	1.43			Nº do Contrato: 10/	2017				
Gestor do Contrato: Jami	I Issy Neto								
Valor do Contrato	Aditiv	os	,	Valores Pagos	Vigência	Sit.			

Original Atu	al Quantida	de Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
47.871,42 56.105	5,34 5	56.105,34	10.857,10	76.922,56	11/08/2017	10/08/202	1
		Obs	servações				
LEGENDA Modalidade/Contrata 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preç 3- Convite 4 – Pregão Eletrônia 5 – Pregão Presenci 6 – Concurso 1 – Dispensa 2 – Inexigibilidade 3 – Regime Diference	co al	es Públicas	1 – En 2– Re 3– Pr 4– An 5– Co	ão do Contrato: n Andamento escindido orrogado ulado ncluído rmino do Prazo			

			nforma	റ്റെട്ട്	sohra	os Contratos			
Ohieto: D	restação d			,		VC1, VC2, VC	3 DDI e n	acote de d	ados com
						roteadores pa			
						s a cobrar pela			
		ternacional e s					Contratant	e, bein con	io roaming
	de de Licita					2/2017	Data de F	ublicação c	lo
		3		3		-		13/06/2018	
Contratad	lo: Tim Celı	ular s/a							
CNPJ: 04	.206.050/0	001-80			Nº d	o Contrato: 00	1/2018		
Gestor do	Contrato:	Jamil Issy Net	:0						
	/alor do Aditivos		,	Valore	es Pagos	Vigência		Sit.	
Cont	rato								
Original	Atual	Quantidade	Valor	Exer	lo cício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
48.064,20	144.192,60	2	96.128,40	5.513,	,11	22.273,98	12/06/2018	05/06/2023	1
				Obs	ervaç	ões			
LEGEND	A								
	Contratações	Diretas				ão do Contrato:			
1 – Concorre 2 – Tomada						n Andamento			
3- Convite	de Fieço				2 – Rescindido 3 – Prorrogado				
4 – Pregão	Eletrônico				4 – Anulado				
5 – Pregão I					5 – Concluído				
6 – Concurs	-				6 – Té	rmino do Prazo			
7 – Dispens									
8 – Inexigibi		de Contratações F	Públicae						
3 - Neginie	Directionado (ac contratações r	ublicas						

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras software de gerenciamento,papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação: 7 Nº da Lic			_icitação:		Data de Publicação Contrato: 28/06/202				
Contratado: Imagem	produtos e ser	viços par	ra informatica – EIF	RELI.					
CNPJ: 27.819.752/00	001-35		N° do Cor	ntrato: 05/	2021				
Gestor do Contrato:	Jamil Issy No	eto							
Valor do	Aditivo	S	Valores Pa	gos	Vigência	Sit.			
Contrato									

Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
17.568,00	17.568,00	1		16.787,68	16.787,68	29/06/2022	28/06/2023	
				Observaçã	čes			
1 – Concorr 2 – Tomada 3- Convite 4– Pregão E 5-Pregão Pr 6 – Concurs 7– Dispens 8– Inexigibi	/Contratações ência de preço Eletrônico esencial do a lidade	s Diretas de Contratações P	úblicas	1– Ei 2– Re 3 – Pi 4 – A 5– Co	ão do Contrato: m Andamento scindido orrogado nulado oncluído ermino do Prazo			

Fonte: GEGC

11.940,00

11.940,00

Informações sobre os Contratos										
Objeto: A	quisição d	e material gráfi	СО							
,						ação: 008/2022-SEAD Data de Publicação do Contrato: 05/04/2021				
Contratac	Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA									
CNPJ: 27.	CNPJ: 27.595.780/0001-16 N° do Contrato: 02/2021									
Gestor do	Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves									
	Valor do Aditivos Valores Pagos Vigência Sit.								Sit.	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício		Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
89.300,00	26.181,82	2	26.181,9 2	67.184	4,15	105.481,66	01/12/2022	01/04/2023	1	
				Obse	ervaçõ	čes		•	1	
LEGEND	Δ									
	Contratações	s Diretas			Situac	ão do Contrato:				
1 – Concorr 2– Tomada 3- Convite 4–Pregão E 5– Pregão F 6– Concurs 7– Dispensa 8– Inexigib	ência de Preço letrônico Presencial o a ilidade	de Contratações F	^p úblicas		1 – En 2 – Re 3– Pro 4– An 5– Co	n Andamento escindido orrogado				

Informações sobre os Contratos eto: Contratação de empresa especializada em locação, pelo período de 12 (doze) mes

13.138,8

	Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, pelo período de 12 (doze) meses, de até 05 (cinco) vagas de estacionamento para guardar os veículos a disposição desta Vice-Governadoria.							
Modalidad	de de Licita	ação: 7	Nº da I	_icitação:	Data de Publicação do Contrato: 08/06/2021			0
Contratado: DE PAULA ROTA 84 ESTACIONAMENTO								
CNPJ: 29.895.310/0001-01 N° do Contrato:					o Contrato: 03/	2021		
Gestor do	Contrato:	Gustavo Guanna	a Junque	ira Chaves				
	Valor do Aditivos Contrato		Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1

11.940,00

11.940,00

06/06/2022

01/06/2023

Observações							
LEGENDA Modalidade/Contratações Diretas 1 — Concorrência 2 — Tomada de preço 3- Convite 4— Pregão Eletrônico 5-Pregão Presencial 6 — Concurso 7— Dispensa 8— Inexigibilidade 9— Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1– Em Andamento 2– Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo						

		Int	formações	sobre o	s Co	ontratos			
		de empresa es _l				ação de serviç	os de geren	ciamento	
eletrônico	e controle d	de abastecimer	nto de comb	oustíveis					
Modalidad	le de Licitaç	ão: 4	Nº da Lici	a Licitação: 009/2020 – sead 📗 Data de Publicação do					
							Contrato:	08/06/2021	
Contratad	Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA								
CNPJ: 00.	604.122/00	01-97			Nº	do Contrato: 0	4/2021		
Gestor do	Contrato: G	Sustavo Guanna	Junqueira Ch	naves					
Valor do	Contrato	Aditiv	os	Va	lore	es Pagos	Vigê	ncia	Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No		Acumulado	Início	Fim	
				Exercí	cio	até o			
						Exercício			
189.936,36	189.936,36	1	331.660,17	166.096		426.107,30	04/06/2022	03/06/2023	1
			Obs	servaçõ	es				
LEGENDA	-								
Modalidade/	Contratações [Diretas		5	Situaç	ão do Contrato:			
1 – Concorrê				1 -	1 – Em Andamento				
2 – Tomada 3- Convite	de Preço			-	2 – Rescindido 3 – Prorrogado				
4 – Pregão I	Eletrônico					ulado			
5 – Pregão F				5	– Co	ncluído			
6 – Concurso	-			6	– Té	rmino do Prazo			
7 – Dispensa									
8 – Inexigibil		e Contratações Pú	hlicae						
a – Negime i	Silerenciado de	e Contratações Fu	ulicas						

	Informações sobre os Contratos								
Objeto: O	objeto de	este contrato é	a presta	ção do serv	iço de locação	de veículos	automotore	s com o	
fornecime	nto de eq	juipamento esp	ecífico p	oara monito	ramento de veío	culo em tem	ipo real (Ra	streador),	
manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades da									
Contratan	te, pelo p	eríodo de 20 (\	/inte) me	eses.					
Modalidad	Modalidade de Licitação: 4 № da Licitação: 008/2020 – Data de Publicação do Contrato:								
SEAD 31/08/2021									
Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.									
CNPJ: 02.491.558/0001-42 N° do Contrato: 07/2021									
Gestor do	Contrato	: Gustavo Guani	na Junqu	eira Chaves					
Valoi	do do	Aditivo	S	Valor	es Pagos	Vigê	ncia	Sit.	
Conti	ato				_				
Original	Atual	Quantidade	Valor	No	Acumulado	Início	Fim	1	
				Exercício	até o				
				Exercício					
118.446,00	118.446,	0		71.067,60	80.641,99	25/08/2021	24/04/2023		
	00								
Observações									

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas

1 - Concorrência
2 - Tomada de Preço
3- Convite
3 - Pregão Eletrônico
5 - Pregão Presencial
6 - Concurso
7 - Dispensa
8 - Inexigibilidade
9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:
1 - Em Andamento
2 - Rescindido
3 - Prorrogado
4 - Anulado
5 - Conculado
6 - Término do Prazo
6 - Término do Prazo

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos										
Objeto: C	ontrato r	oara aquisição		-				es do iorna	10	
1 -		no acesso virt					• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	os de jerme		
Modalidade de Licitação: 8 Nº da Licitaç					ž					
Contratac	Contratado: J Câmara & Irmãos S/A.									
CNPJ: 01	.536.754/	0001-23			Nº d	o Contrato: 08/	/2021			
Gestor do	Contrato	: Marcela Vieira	a da Silv	/a San	itos					
Valo Cont		Aditivo	S	,	Valore	es Pagos	Vigé	ència	Sit.	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício		Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
1.296,00	1.296,00	1	1.296,00			2.203,20	25/09/2021	24/09/2023	1	
				Obs	servaç	ões				
LEGEND	Α									
Modalidade	/Contrataçõe	es Diretas			Situac	ão do Contrato:				
4 – Concorr 5 – Tomada 3- Convite 4 – Pregão 5 – Pregão 6 – Concurs 7 – Dispens 8 – Inexigibi	LEGENDA Modalidade/Contratações Diretas 4 - Concorrência 5 - Tomada de Preço 3- Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					n Andamento escindido orrogado iulado incluído rmino do Prazo				

	Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de									
atos oficiais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, em jornal diário de grande									
circulação no Estado de Goiás									
Modalidad			Nº da l	Licitação: Data de Publicação do Cont 17/05/2022			o Contrato:		
Contratado: Editora Raízes Ltda									
CNPJ: 01.409.580/0002-19 N° do Contrato: 01/2022									
Gestor do	Contrato	: Marcela Vieir	a da Silv	/a Santo	s				
Valor	do do	Aditivo	s	Va	alore	s Pagos	Vigência Sit.		
Contr	ato								
Original	Atual	Quantidade	Valor	No		Acumulado	Início	Fim	6
				Exercí	cio	até o			
						Exercício			
1.462,50	1.462,50	0				138,00	12/05/2022	11/05/2023	
	Observações								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo

		Inf	Informações sobre os Contratos									
Objeto: Co	Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de											
		período de 3			,	,						
Modalidade	<u> </u>		Nº da Lici									
Contratado	Contratado: REDEMOB CONSÓRCIO											
CNPJ: 10.	636.142/0	0001-01		1	√o do Contrato: 0	03/2022						
		AMIL ASSY NE	TO					-				
Valor do (Contrato	Aditiv	os	Valo	res Pagos	Vigê	ncia	Sit.				
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o	Início	Fim					
				Exercicio	Exercício							
118.680,00	118.680,00	0	XX	17.036,60	51.114,80	03/08/2022	02/02/2025	1				
			Obs	servações	i							
LEGENDA	ı											
Modalidade/C		Diretas			ação do Contrato:							
1 – Concorrêr				1 -	1 – Em Andamento							
2 – Tomada d	le Preço			1 -	2 – Rescindido							
3- Convite					3 – Prorrogado							
4 – Pregão E					4 – Anulado							
5 – Pregão Pi				-	Concluído							
6 – Concurso 7 – Dispensa				6-	Término do Prazo							
8 – Inexigibilio												
		e Contratações Púl	olicas									

	Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contrato de serviços continuados de Agente de Integração para Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior, pelo período de 12 (doze) meses.									
Modalidad	e de Licitaç	ão: 4	Nº da Lici SEAD/ G	tação: № 00 EAC	Data de Publicação do Contrato: 17/02/2020				
Contratado	Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE								
CNPJ: 61.600.839/0001-55 N° do Contrato: 01/2020									
Gestor do	Gestor do Contrato: JAMIL ASSY NETO								
Valor do	Contrato	Aditiv	os	Valore	es Pagos	Vigência S			
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
Original 408,00	Atual 449,76	Quantidade 2	Valor 408,00		até o	Início 12/02/2021	Fim 11/02/2023	1	
			408,00	Exercício	até o Exercício			1	
			408,00	Exercício 289,40	até o Exercício			1	

Modalidade/Contratações Diretas	Situação do Contrato:
1 – Concorrência	1 – Em Andamento
2 – Tomada de Preço	2 – Rescindido
3- Convite	3 – Prorrogado
4 – Pregão Eletrônico	4 – Anulado
5 – Pregão Presencial	5 – Concluído
6 – Concurso	6 – Término do Prazo
7 – Dispensa	
8 – Inexigibilidade	
9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

		Inf	ormações	sobre o	os Co	ontratos			
Objeto: A	Objeto: A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de								
empresa e	especializac	la na prestação	de serviço	de Ĕxa	mes	Médicos Perió	dicos e emi	ssão de Ate	estado
		al de acordo co							
		te Único e seus							
vencedor				•	` '	,	,	` '	
	de de Licitaç	cão: 4	Nº da Lici	tacão: S	SRP 1	N° 002/2022	Data de P	ublicação d	0
		,		tayao. c				08/08/2022	
Contratad	o. DODME) MEDICINA E	SAIÍDE I T	.υν			Contrato.	00,00,2022	
	.862.228/00		SAUDE LI	טא	NIO.	do Contrato: C	2/2022		
						do Contrato: 0	12/2022		
Gestor do	Contrato: N	ARCELA VIEI	RA DA SIL'	<u>VA SAN</u>	TOS				
Valor do	Contrato	Aditiv	os	V	alore	es Pagos	Vigê	ncia	Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No)	Acumulado	Início	Fim	
				Exercí	cio	até o			
						Exercício			
4.206,00	4.206,00	0		2.025,75	5	2.025,75	03/08/2022	02/08/2024	1
			Obs	servaçõ	ies				
LEGENDA	٩								
Modalidade/	Contratações [Diretas			Situaç	ão do Contrato:			
1 – Concorré					1 – Em Andamento				
	2 – Tomada de Preço					2 – Rescindido			
3- Convite					3 – Prorrogado				
4 – Pregão Eletrônico					4 – Anulado 5 – Concluído				
5 – Pregão Presencial 6 – Concurso						nciuldo rmino do Prazo			
7 – Dispensa	-			'	J – 18	mino do Frazo			
8 – Inexigibil									
	o inoxigionidado								

9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Fonte: GEGC

Quadro 07- Contratos de prestação de serviços terceirizados

Quadro 07 Contratos de prestagao de servigos tercenizados									
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Núme ro do Contr ato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contr atado	
2017	4	0	06/20 17	PUJOL- 11.677.98 3/0001-11	26/05 /2017	06/09/2 022	3	3	Е
2022	4	0	03/20 22	Forgus - 01.409.58 0/0002-19	17/09 /2022	16/09/2 023	3	3	Α

Observações: Houve a suspensão dos serviços de um garçom enquanto perdurar o estado de emergência conforme Decreto nº9.633 de 13 de março de 2020. Além disso, houve uma suspensão total do contrato no ano de 2020 por 73 dias, assim a data da vigência contratual foi alterada, nos termos do artigo 57, §1°, inciso II e art. 79, § 5°, ambos da Lei nº 8.666/93.

LEGENDA:

Área: 1. Segurança 2. Transportes	Natureza: (O) Ordinária (E) Emergencial
 Informática Copeiragem Recepção Reprografia Telecomunicações Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis 	
10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal (P) Ativo Prorrogado (E) Encerrado

6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos

Quadro 08 - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos

Conc	essão	Utilização			
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total		
01	4.500,00	0	0,00		
	Classit	ficação			
Natureza		Valor Concedido	Valor utilizado		
33.90.30.15		600,00	0,00		
33.90.30.33		500,00	0,00		
33.90.30.30		300,00	0,00		
33.90.30.34		600,00	0,00		
33.90.39.15		600,00	0,00		
33.90.39.20		600,00	0,00		
33.90.39.25		400,00	0,00		
33.90.30.16		500,00	0,00		
33.90.39.18		400,00	0,00		

Obs.: O Fundo foi gerido em 2022 pelos servidores Rennan Afonso Batista e Silva e Pedro Henrique Gomes da Silva. As prestações de contas do fundo foram apresentadas regularmente, mesmo não havendo movimentações.

6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 09 - Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice-Governadoria no exercício de 2022.

Instrumento	Quantidade e Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
Convênio	0	0,00		
Contrato de Repasse	0	0,00		
Termo de Cooperação	0	0,00		
Termo de Compromisso	0	0,00		
Termo de Fomento	0	0,00		
Termo de Colaboração	0	0,00		

Totais	0	0,00

Fonte: Não houve transferências de recursos.

Quadro 10 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice-Governadoria nos exercícios de 2020 – 2019 – 2018.

Instrumento	-	ade e Instr Celebrado		Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)			
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Termo de Cooperação	0	1	1	0,00	1.050,00	910,00	
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Termo de Fomento	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Termo de Colaboração	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Totais	0	1	1	0,00	1.050,00	910,00	

Fonte: Processo SEI nº 201600022095504

Quadro 11 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos em 2022

Instrumentos				Quantidade	Montante Repassado	Sit.
	C	ontas Pres	tadas			
		Analisada	Aprovada			
	No Prazo	s	Reprovada			
	1 1420	NÃO Analisadas				
	Fora do Prazo	Analisada s	Aprovada			
			Reprovada			
		NÃO Analisadas				
	Cor	ntas Não Pr	estadas			
	Com prazo vencido					
	Cor	n prazo não	vencido			

Observações

LEGENDA

Instrumento:

- 1 Convênio
- 2 Contrato de Repasse
- 3 Termo de Cooperação
- 4 Termo de Parceria
- 5 Contrato de Gestão
- 6- Termo de Fomento
- 7- Termo de Colaboração

Obs: em 2022 não houve movimentação.

Quadro 12- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2020

		Inform	nações sob	re as T	ransferênc	ias Repassadas	12.2020	,
Objeto/Pr	ograma/P	rojeto:						
Instrumer	nto:				N° do Inst	rumento:		
Beneficiá	rio:				CNPJ:			
	Conc	essão			F	Prestação de Cont	as	
Data	a	Proc	esso		Da	nta	Pr	ocesso
	Valo Pactu		Aditiv	os	Valores	Repassados	Vigência	
Fonte de Recursos		Contra partida	Quantida de	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
			0	0				
				Obse	rvações			
Situação	da Trans	ferência						
LEGEND	<u>A</u>							
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 6- Termo de Fomento 7- Termo de Colaboração								

Obs: em 2022 não houve movimentação.

Quadro 13 - Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

dadro 13 – Analise das prestações de contas de Convenios e Contratos de Repasse.					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		Código SIOFI:			
Exercício Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos			

entos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJO.	
Pág. 52 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://fcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumen	
Pág. 52 Para cor	

da					
Prestação das Contas			Convênio s	Contratos de Repasse	
2019	Quar	itidade de Co	ontas Prestadas		
	Com Prazo de	Contas Analisadas	•		
	Análise ainda Não Vencido		Quantidade Reprovada		
	venciuo		Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas	Quantidade		
		NÃO Analisada s	Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
	Análise V encido	Análise V encido	Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas	Quantidade		
		NÃO Analisada s	Montante Repassado (R\$)		
2018	Quar	itidade de Co	ontas Prestadas		
	Contas	Quantidade	- Aprovada		
	Analisadas	Quantidade	Reprovada		
		Quantidade			
		Montante R	epassado		
	Contas	Quantidade			
	NÃO Analisada				
	S	Montante R	epassado (R\$)		
2017	Quar	tidade de Co	ontas Prestadas		
		Quantidade	Aprovada		
			Reprovada		
		Quantidade	de TCE		
	Contas Analisadas	Montante R	epassado		
	Contas NÃO	Quantidade			
	10.00	Montante R	enassado		

	Analisada s		
Exercício		Quantidade	
Anterior a 2017	NÃO Analisada		
	S	Montante Repassado	

Obs.: Este Quadro não é aplicável à Vice-Governadoria, considerando que não houve transferências por convênios ou contratos de repasse no exercício de 2022.

6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

Até o final do exercício de 2022 todos os restos a pagar de exercícios anteriores foram quitados.

6.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

Relação dos indicadores utilizados pela Vice-Governadoria para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos.

Quadro 14 - Indicadores de desempenho

Denominação	Índice Previsto	Índice Apurado				
		2022	2021	2020		
Eficiência	-	-	-	-		
Eficácia	-	-	-	-		
Efetividade	-	-	-	-		

<u>Justificativa</u>: A Vice-Governadoria apresenta ausência de programas e ações finalísticas, ou mesmo de produtos específicos, no âmbito da "Ação de Gestão e Manutenção das Atividades da Vice-Governadoria – 4205" não permite, por enquanto, o uso de indicadores de desempenho de caráter orçamentário.

7. Informações Contábeis e patrimoniais

7.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber

Quadro 15 - Créditos a receber vencidos por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias	0	0,00
Entre 31 e 90 dias	0	0,00
Entre 91 e 180 dias	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00
Maior que 361 dias	0	0,00

Justificativa: Ressalta-se que este Órgão não possui créditos a receber, sendo que os únicos créditos a receber são os repasses provenientes da Lei Orçamentária.

7.2. Demonstração da Gestão das obrigações

Quadro 16 - Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	-	-

Justificativa: Trata-se de dívida processada, com competência de dezembro de 2020, liquidado em 30 de dezembro de 2020 e paga em 13 de janeiro de 2021, referente aos serviços prestados pela empresa Copysystems- Copiadora Sistemas e Serviços Ltda.

8. Demandas de órgãos de controle.

8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

Não houve, no ano de 2022, determinações e recomendações específicas à Vice-Governadoria.

9. Tomadas de Contas Especiais

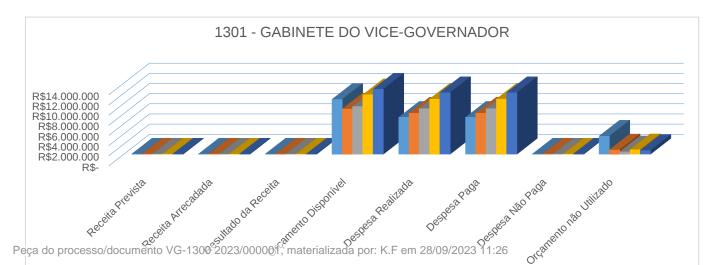
Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
Não Houve	Não Houve

Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do	Valor do Dano	Valor	Situação	Responsáveis
Processo		Ressarcido	Identificada	pelo Dano
Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve

	Desempenho Orçamentário - BO							
Unidade Orçamentária		1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						
Exercício	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Resultado da Receita	Orçamento Disponível	Despesa Realizada	Despesa Paga	Despesa Não Paga	Orçamento não Utilizado
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.767.000,00	R\$ 7.238.442,03	R\$ 7.238.442,03	R\$ 0,00	R\$ 3.528.557,97
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.881.491,16	R\$ 8.063.718,52	R\$ 8.063.718,52	R\$ 0,00	R\$ 817.772,64
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.368.597,79	R\$ 8.927.818,22	R\$ 8.927.818,22	R\$ 0,00	R\$ 440.779,57
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.672.671,87	R\$ 10.833.003,23	R\$ 10.833.003,23	R\$ 0,00	R\$ 839.668,64
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.781.409,05	R\$ 12.092.408,05	R\$ 12.092.408,05	R\$ 0,00	R\$ 689.001,00



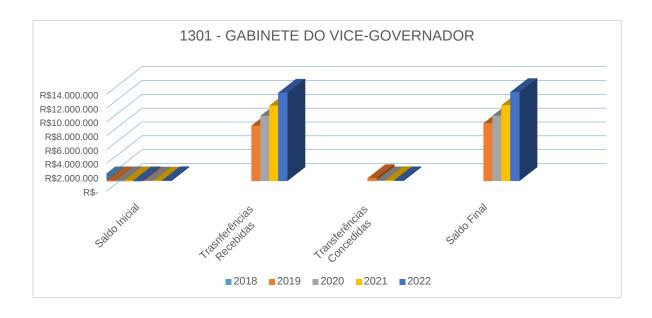
10. Tabelas, Quadros, Gráficos e Figuras

Exercício Orçamentário (Ano)	Dotação (Valor Orçado)	Dotação Adicional	Dotação (Valor Autorizado)
2018	8.407.000,00	-2182960,75	6.224.039,25
	2.300.000,00	-1242913,97	1.057.086,03
	40.000,00	-39545,6	454,40
	10.000,00	-10000	0,00
	10.000,00	-3752	6.248,00
2018	10.767.000,00	-3479172,32	7.287.827,68
Exercício Orçamentário (Ano)	Dotação (Valor Orçado)	Dotação Adicional	Dotação (Valor Autorizado)
2019	2.170.000,00	-824314,39	1.345.685,61
	200.000,00	-130000	70.000,00
	20.000,00	0	20.000,00
	20.000,00	65879,72	85.879,72
	406.000,00	100000	506.000,00
	4.694.000,00	2159925,83	6.853.925,83
2019	7.510.000,00	1371491,16	8.881.491,16
Exercício Orçamentário (Ano)	Dotação (Valor Orçado)	Dotação Adicional	Dotação (Valor Autorizado)
2020	960.000,00	-270000	690.000,00
	30.000,00	-10000	0,00
	10.000,00	-5273	4.727,00

	10.000,00	0	10.000,00
	300.000,00	33972,15	333.972,15
	455.000,00	129651,48	584.651,48
	7.200.000,00	545247,16	7.745.247,16
2020	8.965.000,00	423597,79	9.368.597,79
Exercício Orçamentário (Ano)	Dotação (Valor Orçado)	Dotação Adicional	Dotação (Valor Autorizado)
2021	10.000,00	-7600	2.400,00
	10.000,00	0	10.000,00
	10.000,00	7600	17.600,00
	270.000,00	119000	389.000,00
	590.000,00	188887,13	778.887,13
	584.000,00	278671,87	862.671,87
	7.671.000,00	1941112,87	9.612.112,87
2021	9.145.000,00	2527671,87	11.672.671,87
Exercício Orçamentário (Ano)	Dotação (Valor Orçado)	Dotação Adicional	Dotação (Valor Autorizado)
2022	500.000,00	-460000	40.000,00
	312.000,00	0	312.000,00
	0,00	10000	10.000,00
	0,00	24551,03	24.551,03
	550.000,00	118644,71	668.644,71
	693.000,00	148525,18	841.525,18
	0,00	210000	210.000,00
	9.430.000,00	1244688,13	10.674.688,13
2022	11.485.000,00	1296409,05	12.781.409,05

Desempenho Financeiro - 13						
Unidade Orçamentária	1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Exercício	Saldo Inicial Trasnferências Transferências Saldo Final Recebidas Concedidas					
2018						
2019	R\$ 0,00	R\$ 7.943.211,24	R\$ 354.582,48	R\$ 8.297.793,72		
2020	R\$ 0,00	R\$ 9.343.132,76	R\$ 31.512,84	R\$ 9.374.645,60		
2021	R\$ 0,00	R\$ 10.822.478,62	R\$ 63.252,06	R\$ 10.885.730,74		

2022 R\$ 54.188,66	R\$ 12.682.477,09	R\$ 36.315,46	R\$ 12.772.981,21
--------------------	-------------------	---------------	-------------------





Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64



51AFD879C4861D1DAD46602FCE10B0F7

PERIODO: 1 a 12/2020

ÓRGÃO: 1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ENDECIDENCIA	EXER	cicio	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)			DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	8.936.111,45	8.271.024,79	
A) ORDINÁRIA		-	A) ORDINÁRIA	8.936.111,45	8.271.024,79	
B) VINCULADA			B) VINCULADA			
B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	-	-	B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	-	-	
B.2) REC VINC À SAÚDE	•	•	B.2) REC VINC À SAÚDE	•		
B.3) REC VINC AO RPPS	•	•	B.3) REC VINC AO RPPS	•		
B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	•	•	B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	•	
B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC			B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC			
B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	-	-	B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	-	-	
B.5.02) COTA PARTE CIDE	•	•	B.5.02) COTA PARTE CIDE	•	•	
B.5.03) COTA PARTE FEP	•	•	B.5.03) COTA PARTE FEP	-	-	
B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	
B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	
B.5.08) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	B.5.08) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	
B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	•	•	B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	-	•	
B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	-	-	B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	-	-	
B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	•	•	B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	•	•	
B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	•	•	B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	•	•	
B.5.11) TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	•	•	B.5.11) TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	•	•	
B.5.12) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	•	•	B.5.12) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	•	•	
B.5.13) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	•	•	B.5.13) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	•	•	
			C) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	•	•	
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	9.343.132,76	7.943.211,24	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VII)	230.601,51	26.768,93	
TRANSF REC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	8.591.380,08	7.388.410,18	TRANSF CONC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
TRANSF REC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	751.772,70	558.801,08	TRANSF CONC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	230.601,51	28.768,93	
TRANSF REC PV APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00	TRANSF CONC PV APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	31.512,84	354.582,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	207.932,64	0,00	
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	30.911,88	333.222,64	PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	130.876,87	0,00	
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	601,18	21.359,84	PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.055,77	0,00	
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	
OUTROS RECEBTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	-	INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	-	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	9.374.645,60	8.297.793,72	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	9.374.645,60	8.297.793,72	

Responsável Contábil: REGINALDO FARIA CAMPOS

Golânia, 07 de Abril de 2021

Página: 01



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: 1 a 12/2021

ÓRGÃO: 1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

NGRESSO	×6		DISPÉNDIO	is .	
ESPECIFICAÇÃO	EXERC	lcio	ESPECIFICAÇÃO	EXERC	010
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÂRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÂRIA (VI)	10.002.511,13	0.906.111,4
A) ORDINÁRIA	0,00	0,00	A) ORDINĀRIA	10.062.511,13	0.906.111,4
B) VINCULADA	0,00	0,00	B) VINCULADA	0,00	0,0
B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	B.1) REC VING À EDUCAÇÃO	0,00	0,0
B.2) REC VINC À SAÛDE	0,00	0,00	B.2) REC VING À SAÚDE	0,00	0,0
B.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00	B.3) REC VING AO RPPS	0,00	Q,D
B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	B.4) REC VING À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	Q,D
B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC	0,00	0,00	B.S) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC	0,00	0,0
B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	0,00	0,00	B.5.01) CONVÊNICS, AJUSTES E ACORDOS	0,00	Q,D
B.5.02) COTA PARTE CIDE	0,00	0,00	B.502) COTA PARTE CIDE	0,00	0,0
B.5.03) COTA PARTE FEP	0,00	0,00	B.503) COTA PARTE FEP	0,00	0,0
B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	B.SO() OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,0
B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	B.505) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,0
B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,0
B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,0
B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	0,00	0,00	B.5.00) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	0,00	0,0
B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00	B.509) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,0
B.S. (0) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0.00	B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,0
B.S.(1) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-GAL	0.00		B.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-GAL	0.00	0.0
B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00		B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,0
B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES RECIVINO	0,00		B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	0,00	0,0
,	-,		C) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	10.022.470,60	9.343.132.76	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VII)	0,00	230.601,5
TRANSF REC P/ EXEC ORÇAMENTÂRIA	10.256.550,51		TRANSF CONC PLEXEC ORÇAMENTÂRIA	0,00	0.0
TRANSF REC INDEP EXEC ORÇAMENTÂRIA	505.920,17		TRANSF CONC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	0,00	230.601,5
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RPPS			TRANSF CONC PLAPORTES DE REC RPPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	63.252.06		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	23,219,61	207,932.6
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	63.252,06		PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	22.618,43	130.676.6
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00		PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601,18	77.055,7
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00		DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,0
	0.00		OUTROS PAGTOS EXTRAORCAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			,	0,00	Q,D
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	0,00	0,0
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00		DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,0
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,0

Responsável Contábil: REGINALDO FARIA CAMPOS

Golânia, 07 de Abril de 2022

Página: 01



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64



4773504F20207583930A3E38E00E9E5B

PERIODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

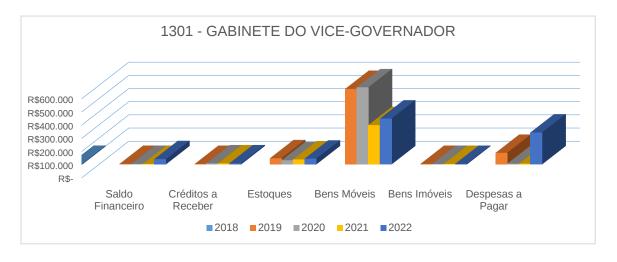
INGRESSO	15		DISPÉNDI	os	
ESPECIFICAÇÃO	EXERC	ilao	ESPECIFICAÇÃO	EXERC	loio
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	54.100,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÂRIA (VI)	12.101.295,28	10.862.511,13
A) ORDINĀRIA	54,100,66	0,00	A) ORDINÁRIA	12.101.295,20	10.862.511,13
B) VINCULADA	0,00	0,00	B) VINCULADA	0,00	0,00
B.1) REC VING À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	B.1) REC VING Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00
B.2) REC VING À SAÚDE	0,00	0,00	B.2) REC VING Á SAÚDE	0,00	0,00
8.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00	B.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00
B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
B.6) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC	0,00	0,00	B.S) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC	0,00	0,00
B.501) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	0,00	0,00	B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	0,00	0,00
B.5.02) COTA PARTE CIDE	0,00	0,00	B.5.02) COTA PARTE CIDE	0,00	0,00
B.5.03) ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00	8.5.03) ROYALTIES DO PETRÔLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00
B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	8.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.5.06) REC VINC AGG DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	8.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00
8.5.00) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	0,00	0,00	B.5.06) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	0,00	0,00
8.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00	8.509) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00
B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,00	B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,00
8.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	0,00	0,00	B.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-GAL	0,00	0,00
B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,00	B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,00
B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	0,00	0,00	B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	0,00	0,00
			C) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	12.002.477,00	10.022.470,60	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (MI)	601.626,31	0,00
TRANSF REC RI EXEC ORÇAMENTÂRIA	11.551.457,67	10,250,550,51	TRANSFICONC PLEXEC ORGAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF REG INDEP EXEC ORÇAMENTÂRIA	1.131.019,42	565,920,17	TRANSFICONO INDEPEXED ORÇAMENTÂRIA	601,626,31	0,00
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00	TRANSFICONC PLAPORTES DE RECIRPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	36.315,46	63.252,06	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	33,744,16	23,219,61
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	36.315,46	63.252,06	PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	33.744,16	22.610,43
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	601,18
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	36.315,46	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		CADA E EQUIVALENTES DE CADA	36.315,46	0,00
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APUC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	12,772,901,21	10.005.730,74	TOTAL (IX) = (M + VII + VIII + IX)	12.772.901,21	10.895.730,74

Responsável Contábil: REGINALDO FARIA CAMPOS

tolânia, 23 de Fevereiro de 2023

Página: 01

		Desempe	nho Patrim	<u>onial</u>		
Unidade Orçamentária	1301 - GABINETE	DO VICE-GOVER	NADOR			
Exercício	Saldo Financeiro	Créditos a Receber	Estoques	Bens Móveis	Bens Imóveis	Despesas a Pagar
2018						
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.095,38	R\$ 569.496,91	R\$ 0,00	R\$ 84.372,28
2020	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.681,00	R\$ 581.796,91	R\$ 0,00	R\$ 1.460,57
2021	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 34.087,61	R\$ 294.512,95	R\$ 0,00	R\$ 1.276,10
2022	R\$ 36.315,46	R\$ 4.500,00	R\$ 40.161,65	R\$ 344.305,01	R\$ 0,00	R\$ 238.367,90







ATIVO)			PASSIVO E PATRII	RIMÔNIO LÍQUIDO			
	NOTA	EXERC	icio	_	NOTA	EXER	CICIO	
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	
) ATIVO CIRCULANTE		32.181,00	43.095,38	C) PASSIVO CIRCULANTE		1.460,57	84.372,	
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	7.933,7	
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		4.500,00	0,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	4.900,	
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,	
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,	
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	3.033,	
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,	
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.460,57	15.106,	
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,	
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00	0,	
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.500,00	0,00	C.s) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,	
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	61.331,	
A.4) ESTOQUES		27.681,00	43.095,38	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,	
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,	
) ATIVO NÃO CIRCULANTE		581.796,91	573.996,91	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,	
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	4.500,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,	
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	4.500,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,	
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,	
B.1.1.2) CLIENTES		0.00	0.00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0.00	0	

Responsável Contábil: REGINALDO FARIA CAMPOS

Pág. 62 de 66 - Documento assinado digitalmente por DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA. Para conferência, acesse o site https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJO.



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



ATIVO				PASSIVO E PATRIM	ÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXER	cicio	ESPECIFICAÇÃO		EXERC	ICIO
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.S) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	4.500,00	D.7) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		612.517,34	532.720,
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,
B.3) IMOBILIZADO		581.796,91	569.496,91	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,
B.3.1) BENS MÖVEIS		581.796,91	569.496,91	E.S) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,
B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	E.G) DEMAIS RESERVAS		0,00	0,
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÔVEIS		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		612.517,34	532.720,
B.3.4) (·) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		79.797,33	844.488,
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		532.720,01	-372.706,
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		581.796,91	569.496,91	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	60.937
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,
B.3.7) (·) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0
B.3.8) (·) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



ATIVO				PASSIVO E PATRI	MÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXER	CICIO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERC	cicio
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4) INTANGIVEL		0,00	0,00				
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.3) (·) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00				
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (·) REDUÇÃO AO VLR RECUPERAVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (·) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		613.977,91	617.092,29	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D +	E)	613.977,91	617.092,



1 a 12/2021

ATIV	0			PASSIVO E PATR	IMÔNIO LÍQUIE	00	
	NOTA	EXERG	cicio		NOTA	EXERC	lcio
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		38.587,61	32.181,00	C) PASSIVO CIRCULANTE		1.276,10	1.460,
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,0
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		4.500,00	4.500,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,0
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,0
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,0
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,0
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,0
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.276,10	1.460,5
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,0
A 2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00	0,0
A 2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.500,00	4.500,00	C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,0
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,0
A.4) ESTOQUES		34.087,61	27.681,00	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,0
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIÁIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,0
3) ATIVO NÃO CIRCULANTE		294.512,95	581.796,91	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,0
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,0
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,0
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,0
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



ATIVO)			PASSIVO E PATRII	MÔNIO LÍQUII	00	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXER	cicio	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERC	icio
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.5) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	D.7) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E) PATRIMÓNIO LÍQUIDO		331.824,46	612.517,34
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
B.3) IMOBILIZADO		294.512,95	581.796,91	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
B.3.1) BENS MÓVEIS		298.755,46	581.796,91	E.5) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
B.3.2) (·) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS		-4.242,51	0,00	E.G) DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		331.824,46	612.517,34
B.3.4) (·) AMORTIZAÇÃO BENS MOVEIS		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		-280.692,88	79.797,33
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		612.517,34	532.720,01
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		294.512,95	581.796,91	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
B.3.7) (·) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
B.3.8) (·) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				





ATIV)			PASSI	VO E PATRIMÔNIO LÍQUID	10	
	NOTA	EXERC			NOTA	EXERC	CIO
SPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4) INTANGÍVEL		0,00	0,00				
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00				
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.5) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.S) DIFERIDO		0,00	0,00				
DTAL DO ATIVO (A + B)		333.100,56	613.977,91	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D +	E)	333.100,56	613.9



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64



1 a 12/2022

ATIV	0			PASSIVO E PATRIM	MÔNIO LÍQU	JIDO	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXER	CICIO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERC	cicio
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		80.977,11	38.587,61	C) PASSIVO CIRCULANTE		238.367,90	1.276,10
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		36.315,46	0,00	C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIÁIS A PAGAR A CURTO PRAZO		230.144,00	0,00
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		4.500,00	4.500,00	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		230.144,00	0,00
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A22) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A 2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		8.223,90	1.276,10
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	C.A) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A 2.7) (·) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00	0,00
A 2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.500,00	4.500,00	C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRÁZO		0,00	0,00	C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
A.4) ESTOQUES		40.161,65	34.087,61	D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
A.4.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
A.4.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.4.3) MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.4.4) (·) AJUSTES DE PERDAS - MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00



1 a 12/2022

ATIV	0			PASSIVO E PATRI	MÔNIO LÍQU	JIDO	
	NOTA	EXERC	icio		NOTA	EXER	cicio
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
A.4.5) ALMOXARIFADO		40.161,65	34.087,61	D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,0
A.4.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO		0,00	0,00	D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,0
SUB-TOTAL ALMOXARIFADO		40.161,65	34.087,61	D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,0
A.4.7) OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,0
A.4.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	D.7) RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,0
SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		186.914,22	331.824,4
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,0
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		344.305,01	294.512,95	E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,0
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.3) RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,0
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,0
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	E.S) RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,0
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	E.6) DEMAIS RESERVAS		0,00	0,0
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	E.7) RESULTADOS ACUMULADOS		186.914,22	331.824,4
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTĀRIA		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		151.080,76	-280.692,8
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		331.824,46	612.517,3
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-295.991,00	0,0
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,0
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.8) (·) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,0
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00				



Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: 1 a 12/2022

ATIVO)			PASSIVO E PATRI	MÔNIO LÍQU	IIDO	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXER	CICIO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXER	cicio
ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00				
B.2) INVESTIMENTOS		0,00	0,00				
B.3) IMOBILIZADO		344.305,01	294.512,95				
B.3.1) BENS MÖVEIS		381.218,94	298.755,46				
B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS		-36.913,93	-4.242,51				
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MOVEIS		0,00	0,00				
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS MÔVEIS		344.305,01	294.512,95				
B.3.6) BENS IMOVEIS		0,00	0,00				
B.3.7) (-) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4) INTANGÍVEL		0,00	0,00				
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL- SOFTWARES		0,00	0,00				





PERÍODO: 1 a 12/2022

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXPLICATIVA	ATUAL	ANTERIOR
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.S) DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		425.282,12	333.100,56	OTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)		425.282,12	333.100,56

Responsável Contábil: REGINALDO FARIA CAMPOS Goiánia, 23 de Fevereiro de 2023

11. Declaração de Veracidade:

Declaro em atendimento ao § 2º, art. 25, da Constituição do Estado de Goiás, ao art. 5º da Lei Estadual nº 16.168 de 11 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), e nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações, que os demonstrativos contábeis, os relatórios e as informações apresentadas, refletem a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como os atos de gestão praticados, referentes a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, relativa ao exercício de 2022.

12. Referência Estratégico:

Segue em anexo apartado o Planejamento Estratégico de 2021-2023.



Assinaturas do documento "RELATORIO DE GESTAO 2022 Atualizada"



Código para verificação: JKEVSOJ0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/05/2023 - 19:16:20 e válido até 26/05/2123 - 19:16:20. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://tcehub.tce.go.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo VG-1300 2023/000001 e o código JKEVSOJ0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.